



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº121

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

### CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº07/2016 – CED

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175, RESOLVE alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, designado através da Portaria nº05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10 de Junho de 2015, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Francisco Herbert Lima Vasconcelos	300007-1-4	Diretor
Dayanna Karla Coelho Rodrigues	300009-1-9	Ouvidora Setorial
Danielle Taumarturgo Dias Soares	300011-1-7	Assessora Institucional
João Paulo Almeida Mendes	300008-1-1	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral – CE, aos 22 de junho de 2016.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº030/2016 PROCESSO Nº3095710/2016

CONTRATO: 2016042701-CED CONTRATO CLIENTE:  
2016042702016 - CÓDIGO DA OBRA: 0012016CED01

CONTRATANTE: CED - CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** - CNPJ: 05.053.546/0001-24 - ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, Nº990 - CENTRO - TIANGUÁ/CE. **Autorizamos a empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS** - CED - REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor Global da Obra: R\$139.377,57 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Fortaleza, 01 de Junho de 2016. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, Engº Artur Edisio Meira Façanha - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, Mardes Ramos de Oliveira - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 20 de junho de 2016.

Dayanna Karla Coelho Rodrigues  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2016

CONTRATANTE: Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará – CED CONTRATADA: Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.** OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, em elevador** existente no prédio do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará - CED, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais) pagos em parcelas de valor mensal de R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.363.023.22878.11.33903900.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE, Rodrigo Frank de Souza Gomes – CONTRATADO e Maria Rodrigues Ferreira Barbosa – CONTRATADO.

Dayanna Karla Coelho Rodrigues  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº47/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº3000281-4, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de SOBRAL/CE no período de 01 a 03 de junho do ano de 2016, Juazeiro do Norte/CE no período de 06 a 08 de junho do ano de 2016 e IGUATU/CE no período de 20 a 23 de junho do ano de 2016, concedendo-lhe 2,5 (duas) diária meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) com acréscimo de 20% na cidade Sobral, totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), concedendo-lhe 2,5 (duas) diária meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) com acréscimo de 20% na cidade Juazeiro, totalizando 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) e concedendo-lhe 3,5 (três) diária meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) com acréscimo de 5% na cidade Iguatu, totalizando R\$283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$745,94 (setecentos e sessenta reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº48/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, que exerce a função de **ASSESSOR TÉCNICO** Grupo Ocupacional DNS-3 referência I matrícula nº3000281-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº222/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula 101446-12, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL PECÉM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) POSTO FISCAL PECÉM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de confecção de Selos Fiscais de Autenticidade, série AC**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses., contado a partir da sua assinatura, devendo ser

publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em até 15 (quinze) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO – S.A.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.002.004422200000.33903900.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior - GESTOR SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Gabriel Macedo Gitahy Teixeira - REPRESENTANTE LEGAL - e Hernani Finazzi Junior - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/SEINFRA/2010**  
I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará com interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéa, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, 35 Altos, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta no Processo Administrativo nº3050228/2016 e com fulcro nos art.57, §1o, inciso II, §2o, da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O **prazo** estabelecido neste Termo, fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26 de Maio de 2016 com término em 24 de Setembro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 27 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura; Silvio Gentil Campos Júnior, Superintendente do DAE e Natália de Mesquita Araújo, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM, PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. E PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM, PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. E PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, com sede na cidade de Fortaleza, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, Edifício Seinfra SRH, Centro Administrativo Virgílio Távora, Cambéa, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, André Macedo Facó, na forma constitucional prevista, doravante denominado simplesmente ESTADO, e as sociedades empresariais COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM, sociedade com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, na Rodovia CE-155, km 11,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 62.674-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.509.535/0001-67, (“CSP”), PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, à CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.976.495/0001-09, (“ENERGIA PECÉM”) e PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade com filial na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, à CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.471.487/0002-25], (“PECÉM II”) e, em conjunto com ENERGIA PECÉM, (“TÉRMICAS”) neste ato representadas na forma de seus Estatutos



Sociais, todas, em conjunto, doravante denominadas simplesmente “FUTURAS AUTORIZATÁRIAS” e COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº12.536, de 22 de dezembro de 1995, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.256.678/0001-00 (“CEARÁPORTOS”), neste ato representada na forma do Estatuto Social, na qualidade de interveniente, todos em conjunto doravante denominados (“PARTÍCIPIES”): CONSIDERANDO que, em 05 de julho de 2011, o Estado do Ceará, ENERGIA PECÉM, PECÉM II e a CEARÁPORTOS celebraram o “Termo de Autorização de Uso de Bens Móveis do Estado do Ceará em favor das Sociedades Empresárias Porto do Pecém Geração de Energia S/A/e MPX Pecém II Geração de Energia” (“TAU”) que foi aditado em 01 de agosto de 2014; CONSIDERANDO a necessidade da CSP, que passará a utilizar os EQUIPAMENTOS como futuras autorizatárias do ESTADO, conforme compromissos assumidos nas leis 13.379/2003, 14.456/2009 e 14.862/2011 para sua implantação no Complexo Portuário do Pecém. CONSIDERANDO, assim, os compromissos assumidos pelo ESTADO referente ao descarregamento e transporte de carvão no percurso compreendido entre o Porto do Pecém e as FUTURAS AUTORIZATÁRIAS, sendo essas etapas essencialmente necessárias para o desenvolvimento de suas atividades fim; CONSIDERANDO que o ESTADO DO CEARÁ irá outorgar, em favor da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM, [PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A], e [PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S/A], autorização de uso de bens móveis (“AUTORIZAÇÃO DE USO”), pelo qual autorizará uso dos seguintes equipamentos (bens móveis):(a) 1 (um) descarregador de navios para graneis sólidos de baixa densidade contínuo tipo rosca de fabricação CARGOTEC, com capacidade nominal de descarregamento de 2.400 ton./h; e (b) 1 correia transportadora de 8,7 km, oriunda do Berço interno de atracação de navios Píer I até a Torre de Transferência quatro (“TT4”) no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com capacidade nominal de 2.400 ton./hora para descarga e transporte de carvão mineral e/ou outros materiais compatíveis (em conjunto “EQUIPAMENTOS”), para a realização de descarga e transporte de carvão mineral e outras matérias primas compatíveis consumidas pelas FUTURAS AUTORIZATÁRIAS; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um novo modelo de operação e gestão portuárias dos EQUIPAMENTOS; CONSIDERANDO que os EQUIPAMENTOS precisam ser operados e mantidos pelas FUTURAS AUTORIZATÁRIAS; Expressam os PARTÍCIPIES suas intenções e compromissos na utilização dos EQUIPAMENTOS pelas FUTURAS AUTORIZATÁRIAS, conforme os termos e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento das intenções e compromissos mútuos para a futura utilização em conjunto pela CSP e TÉRMICAS dos EQUIPAMENTOS (“PROTOCOLO”). CLÁUSULA SEGUNDA – MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO PORTUÁRIA Para o atingimento dos objetivos do PROTOCOLO, eficiência e aproveitamento máximo dos EQUIPAMENTOS, os PARTÍCIPIES concordam em estabelecer um novo modelo de gestão e operação dos EQUIPAMENTOS, de acordo com as seguintes condições obrigatórias: As FUTURAS AUTORIZATÁRIAS assumem o compromisso de contratar um Prestador de Serviço Operacional (“OPERADOR PORTUÁRIO”) devidamente credenciado pela CEARÁPORTOS para realizar os serviços de Operação e Manutenção dos EQUIPAMENTOS, arcando integralmente com os custos da referida contratação. As atividades e responsabilidades do OPERADOR PORTUÁRIO serão objeto de fiscalização por representantes da SEINFRA e da CEARÁPORTOS, e atenderão as normas técnicas aplicáveis, dentre elas a Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém – NETPP. Os PARTÍCIPIES se comprometem com a implantação do Modelo Operacional Integrado e a contratação do Operador Portuário Único para o Terminal de Granéis Sólidos (Minério de Ferro e Carvão) do Porto do Pecém, otimizando a capacidade operacional desse sistema portuário, nas dimensões de planejamento, programação e performance; a) As FUTURAS AUTORIZATÁRIAS contratarão como operador portuário único e integrado para a gestão, operação e manutenção dos EQUIPAMENTOS, empresa devidamente credenciada (cadastrada) como prestadora de serviços operacionais perante a CEARÁPORTOS como o operador portuário (“OPERADOR PORTUÁRIO”); b) As FUTURAS AUTORIZATÁRIAS serão responsáveis por todos os custos de manutenção e operação dos EQUIPAMENTOS, de modo a garantir seu funcionamento durante a

vigência do AUTORIZAÇÃO DE USO; e c) As FUTURAS AUTORIZATÁRIAS comprometem-se a elaborar plano integrado de utilização dos EQUIPAMENTOS, estabelecendo as regras de convivência, de programação e de uso otimizado dos EQUIPAMENTOS. CLÁUSULA TERCEIRA – PLANO DE RECUPERAÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS As FUTURAS AUTORIZATÁRIAS se comprometem realizar as seguintes ações: - Correção dos Equipamentos: As EMPRESAS obrigam-se a contratar um prestador de serviços de notória especialização e reconhecida capacidade técnica para realizar os serviços de análise técnica, revisão das condições atuais e correção dos EQUIPAMENTOS, de modo a garantir a sua devida conservação e plena capacidade operacional. - Investimentos necessários: As EMPRESAS assumem o compromisso de arcar com a integralidade dos custos referentes à contratação indicada acima, bem como de realizar a totalidade dos investimentos necessários para a revisão e correção dos EQUIPAMENTOS, plano de recuperação (“PLANO DE RECUPERAÇÃO OPERACIONAL”), Anexo I, resguardados respectivos direitos. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA O presente PROTOCOLO vigorará desde a data de sua assinatura até o completo cumprimento de suas obrigações. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS Na data de assinatura do presente PROTOCOLO e com a emissão do novo TAU pelo ESTADO, as obrigações atreladas a devolução dos EQUIPAMENTOS pelas TÉRMICAS referente ao TAU anterior serão tidas como cumpridas, quando cumprido o Plano de Recuperação descrito neste instrumento, nada mais tendo o ESTADO a reivindicar a este título. CLÁUSULA SEXTA - FORO Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias que advenham do presente PROTOCOLO, que não puderem ser sanadas amigável e administrativamente pelas partes. Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente PROTOCOLO, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos. Fortaleza, 08 de junho de 2016. Signatários: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e os representantes legais da CEARÁPORTOS, Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, Porto do Pecém Geração de Energia S/A e Pecém II Geração de Energia S/A. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 002/SEINFRA2016  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO  
ESTADO DO CEARÁ**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, com sede na cidade de Fortaleza, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, Edifício SEINFRA SRH, Centro Administrativo Virgílio Távora, Cambeba, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, André Macedo Facó, na forma constitucional prevista, doravante denominado simplesmente ESTADO e/ou “AUTORIZANTE”, e as sociedades empresariais COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM, sociedade com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, à CE-155, KM 11, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.509.535/0001-67 (“CSP”), PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, à CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.976.495/0001-09 (“PECÉM I”) e PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade com filial na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, à CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.471.487/0002-25], (“PECÉM II” e, em conjunto com PECÉM I, “TÉRMICAS”) neste ato representadas na forma de seus Estatutos Sociais, todas, em conjunto, doravante denominadas simplesmente “AUTORIZATÁRIAS” e COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº. 12.536, de 22 de dezembro de 1995, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.256.678/0001-00 (“CEARÁPORTOS”), neste ato representada na forma do Estatuto Social, na qualidade de interveniente, tem entre si ajustado o presente Termo de Autorização





de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: CONSIDERANDO que a Lei nº13.379, de 29 de setembro de 2003, instituiu o Programa de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário de Pecém e da Economia do Ceará (“Lei nº13.379” e “PRODECIPEC”) com o propósito de estimular a implantação, a ampliação e a modernização de empreendimentos econômicos localizados no território do ESTADO e considerados estratégicos para o desenvolvimento do Ceará (artigo 1º); CONSIDERANDO que a Lei nº13.379 estabeleceu como projeto estratégico para o desenvolvimento industrial os de instalação, ampliação ou modernização de estabelecimento industrial de grande porte de geração de energia termoelétrica e de siderurgia (artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”); CONSIDERANDO que a Lei 13.379, bem como o Decreto nº27.196, de 20 de setembro de 2006 (“Decreto nº27.196”), que a regulamentou, preveem como modalidade de incentivos do PRODECIPEC a execução de obras e serviços de infraestrutura, a construção de instalações para uso industrial e a instalação de equipamentos para a ligação do estabelecimento industrial a terminal portuário (artigo 3º, incisos III, IV e V, respectivamente); CONSIDERANDO que, em 25 de janeiro de 2011, na forma da Lei 14.862, o ESTADO assumiu o compromisso de disponibilizar a infraestrutura e equipamentos necessários para a operação de descarregamento e transporte do carvão até a Torre de Transferência, dentro do Complexo Industrial, dentre outras obrigações; CONSIDERANDO que, em 05 de julho de 2011, o Estado do Ceará, PECÉM I, PECÉM II e a CEARÁ PORTOS celebraram o “Termo de Autorização de Uso de Bens Móveis do Estado do Ceará em favor das Sociedades Empresárias Porto do Pecém Geração de Energia S/A/e MPX Pecém II Geração de Energia” (“TAU”) que foi aditado em 01 de agosto de 2014; CONSIDERANDO que, por meio da Lei 14.456, de 02 de setembro de 2009 (“Lei 14.456”), o ESTADO assumiu compromissos relacionados à criação da infraestrutura, bem como, à aquisição de equipamentos para o Complexo Industrial e Portuário de Pecém, necessários para a realização de descarga de carvão mineral, minério de ferro e outras matérias primas consumidas pela CSP; CONSIDERANDO a necessidade das AUTORIZATÁRIAS e os compromissos assumidos pelo ESTADO referente ao descarregamento e transporte de carvão no percurso compreendido entre o Porto do Pecém e a Torre de Transferência 4, TT-04C, sendo essas etapas essencialmente necessárias para o desenvolvimento de suas atividades fim; CONSIDERANDO a estimativa de geração de emprego e renda para a população cearense, o aumento da arrecadação de tributos e o crescimento do PIB do ESTADO decorrentes da implantação das AUTORIZATÁRIAS no Complexo Industrial e Portuário de Pecém; CONSIDERANDO que o ESTADO já efetuou a aquisição de 8,6 km de correia transportadora e um descarregador de navios tipo rosca, ambos com capacidade nominal de 2.400 ton/hora para operação com graneis sólidos de baixa densidade; CONSIDERANDO que os referidos equipamentos precisam ser operados e mantidos nos termos e condições previstos no presente instrumento; O ESTADO DO CEARÁ vem outorgar, em favor da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM, PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, e PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S/A autorização de uso de bens móveis (“AUTORIZAÇÃO DE USO”), em conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A presente AUTORIZAÇÃO DE USO tem por objeto autorizar em favor das AUTORIZATÁRIAS o uso dos seguintes equipamentos (bens móveis):(a) 1 (um) descarregador de navios para graneis sólidos de baixa densidade contínuo tipo rosca de fabricação CARGOTEC, com capacidade nominal de descarregamento de 2.400 ton/h; e (b) 1 correia transportadora de 8,6 km com capacidade nominal de 2.400 ton/hora para descarga e transporte de graneis sólidos de baixa densidade, oriunda do Berço 01 de atracação de navios Pier 1 do Porto do Pecém até a Torre de Transferência 4, TT-04C no Complexo Industrial e Portuário de Pecém, (em conjunto “EQUIPAMENTOS”), cujas especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I deste instrumento, para a realização de descarga e transporte de carvão mineral e outras matérias primas compatíveis; Parágrafo Primeiro. A utilização dos equipamentos, descritos acima, pelas AUTORIZATÓRIAS deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Estaduais 13.379/03, 14.456/09 e 14.862/11 e que os mesmos têm capacidade para descarga e transporte de até 2.400ton/h. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: Ficam as AUTORIZATÁRIAS responsáveis por

todos os custos de manutenção e operação dos EQUIPAMENTOS, de modo a garantir seu funcionamento, em perfeitas condições técnicas, durante a vigência da presente AUTORIZAÇÃO DE USO, nos termos e na medida deste instrumento e do Anexo I e Anexo II, resguardados direitos, deveres e responsabilidades estabelecidos entre as AUTORIZATÁRIAS, anteriores a esta AUTORIZAÇÃO DE USO. Parágrafo Primeiro. Para a eficiência das atividades que serão desenvolvidas no âmbito da AUTORIZAÇÃO DE USO e o aproveitamento máximo na utilização dos EQUIPAMENTOS, as AUTORIZATÁRIAS comprometem-se a contratar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação da AUTORIZAÇÃO DE USO no Diário Oficial do Estado, uma única sociedade empresarial, devidamente credenciada (cadastrada) como prestadora de serviços operacionais perante a CEARÁPORTOS (“OPERADOR PORTUÁRIO”), que será responsável por operar os EQUIPAMENTOS, devendo cada AUTORIZATÁRIA celebrar contrato específico. Parágrafo Segundo. As atividades e responsabilidades do OPERADOR PORTUÁRIO previstas nesta Cláusula deverão considerar aquelas detalhadas no Anexo I, e que serão objeto de fiscalização constante por uma Comissão de Fiscalização Integrada por representantes da SEINFRA e da CEARÁPORTOS, neste ato, simplesmente denominada Comissão de Fiscalização, na forma do Anexo I devendo, ainda, obedecer à Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém – NETPP e demais normas aplicáveis. Parágrafo Terceiro. As AUTORIZATÁRIAS, sem prejuízo das demais disposições desta AUTORIZAÇÃO DE USO, comprometem-se a elaborar plano integrado de operação e manutenção para os EQUIPAMENTOS, estabelecendo as regras de convivência, de programação e de utilização otimizada dos EQUIPAMENTOS. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DOS PARTICIPES: São encargos do ESTADO:(a) Disponibilizar os EQUIPAMENTOS descritos no Anexo I desta AUTORIZAÇÃO DE USO; (b) Disponibilizar para consulta/cópia toda documentação dos Equipamentos para as AUTORIZATÁRIAS; (c) Cumprir a presente AUTORIZAÇÃO DE USO. São encargos das AUTORIZATÁRIAS, na medida de sua responsabilidade pela operação de suas respectivas cargas:(a) Arcar com os futuros custos da utilização, operação, e manutenção dos EQUIPAMENTOS; (b) Utilizar os EQUIPAMENTOS exclusivamente em sua finalidade de descarregar e transportar carvão mineral e outros graneis sólidos de baixa densidade que poderão ser manuseados, desde que compatíveis tecnicamente com os EQUIPAMENTOS mediante prévia autorização da SEINFRA; (c) Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos EQUIPAMENTOS, assim como devolvê-los ao ESTADO, tendo executado o Plano de Recuperação contido no Anexo II salvo depreciações decorrentes do uso regular ou de caso fortuito ou força maior ou eventuais melhorias autorizadas pelo ESTADO; (d) Não promover alterações nos EQUIPAMENTOS sem prévio e expresse consentimento do ESTADO; (e) Efetuar a adequada cobertura securitária dos EQUIPAMENTOS, objeto da presente AUTORIZAÇÃO DE USO, junto a companhia seguradora idônea e por prazo coincidente com a vigência e eventuais prorrogações deste instrumento; (f) Responsabilizar-se, a partir da vigência da AUTORIZAÇÃO DE USO, por todas as obrigações tributárias, trabalhistas, e previdenciárias decorrente dos contratos de trabalho que mantiver com seus empregados e prepostos, inclusive às relativas a acidentes do trabalho, assumindo integral responsabilidade e suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos causados, por seus empregados e prepostos, aos EQUIPAMENTOS e a terceiros; (g) Assumir, a partir da vigência da AUTORIZAÇÃO DE USO, integral e exclusiva responsabilidade pelos registros nos órgãos competentes e de classe e as que derivem de suas relações com seus fornecedores e credores relacionados com os trabalhos de O&M objeto desta AUTORIZAÇÃO DE USO; (h) Registrar e manter disponível a contabilização de todos os gastos incorridos com EQUIPAMENTOS desde o início da vigência desta AUTORIZAÇÃO DE USO, viabilizando o acesso de conhecimento dessas informações ao AUTORIZANTE. (i) Cumprir integralmente com requisitos estabelecidos no Anexo I – Procedimento de O&M e Anexo II – Plano de Recuperação. Parágrafo Primeiro – Fica desde já estabelecido que cada AUTORIZATÁRIA é exclusivamente responsável por suas cargas, não havendo responsabilidade solidária entre as AUTORIZATÁRIAS. Parágrafo Segundo - As AUTORIZATÁRIAS realizarão investimentos, não remunerados pelo ESTADO, incluindo benfeitorias úteis e necessárias sobre os EQUIPAMENTOS e permitidas pelo ESTADO, ao longo da vigência desta AUTORIZAÇÃO DE USO de 5 (cinco) anos. CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSIVIDADE DE USO DOS EQUIPAMENTOS: A presente AUTORIZAÇÃO DE USO, diante dos compromissos assumidos pelo ESTADO conforme as leis citadas no





“considerando” do presente instrumento, é concedida em caráter de exclusividade para as AUTORIZATÁRIAS. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À REVOGAÇÃO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO: A presente AUTORIZAÇÃO DE USO possui período de vigência de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, prazo este que poderá ser aditado mediante documento formal firmado entre todas as Partes. Parágrafo Primeiro - No caso de revogação da AUTORIZAÇÃO DE USO, a AUTORIZATÁRIA deverá ser comunicada com antecedência de 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEXTA – ACORDO DEFINITIVO O presente instrumento constitui o acordo definitivo entre seus Signatários, passando a prevalecer o presente instrumento sobre qualquer outra autorização de uso dos BENS anteriormente celebrada. Os PARTICÍPEs ratificam todos os termos e condições do Protocolo de Intenções celebrado em 08 de junho de 2016 entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (Estado) e as sociedades empresariais COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM – CSP e PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“PECÉM I”) e PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“PECÉM II”), em conjunto com PECÉM I, “TÉRMICAS”). CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias que advenham da AUTORIZAÇÃO DE USO, que não puderem ser sanadas amigavelmente e administrativamente pelas partes. Signatários: André Macêdo Falcó, Secretário da Infraestrutura; Danilo Serpa, Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS e os Representantes Legais da Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP, Porto do Pecém Geração de Energia S.A. e Pecém II Geração de Energia S.A. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0254/2016** - Dt. Portaria: 15/06/2016 - Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JUNHO/2016, processo nº3888175/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	%	Cidade	Total
0131115 - JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar no serviço de manutenção elétrica	FORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	06/06/2016	10/06/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$275,99
Total: R\$275,99													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quarta-feira, 15 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0255/2016** - Dt. Portaria: 15/06/2016 - Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JUNHO/2016, processo nº3850577/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	%	Cidade	Total
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	MOMBACA	06/06/2016	10/06/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$275,99
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER	FORTALEZA	VARJOTA	13/06/2016	17/06/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$275,99
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	BARBALHA	20/06/2016	24/06/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$275,99
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	BATURITÉ	27/06/2016	30/06/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$214,66

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01012118 - LAURO PINHO JUNIOR	ENG. MECÂNICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar inspeção técnica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	CATARINA	13/06/2016	17/06/2016	4,5	64,83	0,00 0,00	0,00	RS291,74
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar os serviços de manutenção elétrica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	MOMBACA	06/06/2016	10/06/2016	4,5	61,33	0,00 0,00	0,00	RS275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar os serviços de manutenção elétrica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	VARIOTA	13/06/2016	17/06/2016	4,5	61,33	0,00 0,00	0,00	RS275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar os serviços de manutenção elétrica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	BARBALHA	20/06/2016	24/06/2016	4,5	61,33	0,00 0,00	0,00	RS275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar os serviços de manutenção elétrica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	BATURITÉ	27/06/2016	30/06/2016	3,5	61,33	0,00 0,00	0,00	RS214,66
											Total:	RS2.377,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quarta-feira, 15 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº026/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos sete dias do mês de junho de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº076/2016-CD. Processo nº3503931/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº020/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Companhia de água e Esgoto do Ceará - CAGECE, que tem por objeto fornecer água tratada e coleta de esgoto ao contratante/cliente, nos pontos localizados na Avenida Washington Soares - Fortaleza-CE. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº077/2016-CD. Processo nº3656436/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº045/2012, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Companhia Energética do Ceará-COELCE, sub-grupo A4- THS verde, que tem por objeto a contratação de Serviços de fornecimento de energia elétrica a fim de atender as necessidades do DER. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº078/2016-CD. Processo nº3405034/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº089/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., cujo objeto é a execução da obra de pavimentação da rodovia CE-240, Trecho Entr. CE-176 (Mirafina) - Entr. BR-402 (Itapipoca), integrante do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de execução do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº079/2016-CD. Processo nº2943270/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº081/2016-CD. Processo nº3027447/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Ajuste de Quixeló, cujo objeto é a Construção de 04 passagens molhadas, nas localidades: Sítio Santana, Vila Antônio, Sítio Agreste e Sítio Caunacuda, no Município de Quixeló-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado. RESOLUÇÃO Nº080/2016-CD. Processo nº3027226/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº023/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Jocar Serviços Automotivos Ltda-Me, cujo objeto são os serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, originais de fábrica, para atender a frota de máquinas e equipamentos, pertencente ao DER-Ce., de acordo com as especificações e quantitativos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº081/2016-CD. Processo nº3027447/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº021/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Jocar Serviços Automotivos Ltda-Me, cujo objeto são os serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, originais de fábrica, para atender a frota de roçadeiras pertencente ao DER-CE., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº082/2016-CD. Processo nº3403872/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº035/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos/Quixeramobim, cujo objeto é garantir o abastecimento de água e ou esgoto, para o Distrito Operacional de Quixeramobim. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no valor do contrato. Passando o valor do contrato atual de R\$4.838,35 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos) para R\$6.047,94 (seis mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº083/2016-CD. Processo nº3504440/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Contrato a ser firmado entre o DER e a Empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda., que tem por objetivo a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, em conformidade com as disposições e especificações contidas no Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, e de acordo com a adesão do DER à Ata de Registro de Preços nº01/2016, que teve como vencedora a empresa supracitada com valor anual de 20.000,00 (vinte mil reais). RESOLUÇÃO Nº084/2016-CD. Processo nº3443742/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias





do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. **RESOLVE:** aprovar a Minuta, revisada, da Política de Segurança da Informação do Departamento Estadual de Rodovias- DER, elaborada em conformidade com as Normas Federais, Estaduais e diretrizes dos Órgãos de Gestão do Estado do Ceará, na qual são determinados os procedimentos quanto ao uso: 1. do Correio Eletrônico; 2. da Internet; 3. Contas e Senhas dos Usuários; 4. Contas e Senhas para Administradores; 5. Gestão de Ativos; 6. Revisão da Política de Segurança e 7. Divulgação da Política de Segurança para atender ao Decreto Estadual nº29.227 de 13/03/2008, que dispõe sobre a instituição da Política de Segurança da Informação e Comunicação-TIC do Governo do Estado do Ceará e do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará – CGSI, bem como, ao Art.1.016 do Código Civil, Lei nº9.609/98 – Crimes de software pirata, Art.12, Projeto de Lei nº84 (Crimes por Computador) e Normas da ABNT 21: 204.01-010. **RESOLUÇÃO Nº085/2016-CD.**, O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. **OBJETIVANDO** manter um controle eficiente na administração de seus bens patrimoniais, em especial usinas de asfalto, equipamentos, máquinas e veículos utilizados nos serviços de conservação rodoviários sob sua responsabilidade. **RESOLVE:** aprovar a Nota Técnica nº001/2016-SUPER-DER, anexa a presente resolução, que disciplina os procedimentos de disponibilização dos bens integrantes de seu acervo, para utilização exclusiva, na execução de serviços de conservação rodoviária. Os procedimentos descritos na Nota Técnica nº01/2016-SUPER-DER, entrarão em vigor a partir de 07 de junho de 2016. **NOTA TÉCNICA Nº001/2016-SUPER-DER O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA – DER/CE**, com o objetivo de maior eficiência e controle administrativo de seus bens patrimoniais, em especial usinas de asfalto, equipamentos, máquinas e veículos utilizados em serviços de conservação rodoviária sob sua responsabilidade, vem disciplinar os procedimentos de disponibilização dos bens integrantes de seu acervo, para utilização, exclusiva, na execução de serviços de conservação, conforme a seguir: Art.1º A disponibilização para empresas contratadas por este DER, de usinas de asfalto, equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a este Departamento, somente será autorizado se for para aplicação em serviços de conservação do DER. Art.2º Será deduzido do valor dos serviços contratados, conforme composição de preços unitários da tabela da Seinfra de serviços de conserva, o valor correspondente a utilização dos bens referidos no artigo anterior. Art.3º A autorização referida no art.1º será emitida pelo GERENTE DO D.O. responsável pelo patrimônio disponibilizado. **RESOLUÇÃO Nº086/2016-CD;** Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. **OBJETIVANDO** manter um controle eficiente na gestão dos Convênios, Termos de Ajustes e Instrumentos Congêneres, firmados com os Municípios do Estado do Ceará. **RESOLVE:** aprovar a Nota Técnica nº002/2016-SUPER-DER, anexa a presente resolução, que disciplina os procedimentos a serem adotados pelos Gerentes dos Distritos Operacionais no acompanhamento e fiscalização das obras conveniadas. Os procedimentos descritos na Nota Técnica nº02/2016-SUPER-DER, entrarão em vigor a partir do dia 7 de junho de 2016. **NOTA TÉCNICA Nº002/2016-SUPER-DER A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA – DER/CE**, na busca de maior eficiência na gestão de Convênio, Termos de Ajuste e instrumentos congêneres firmados com os Municípios do Estado do Ceará, edita os seguintes procedimentos a serem adotados pelo Gerentes dos Distritos Operacionais no acompanhamento e fiscalização das obras conveniadas: 1. O Gerente do D.O. é institucionalmente o fiscal dos convênios firmados entre o DER e os Municípios sob sua jurisdição, ficando a Diretor de Manutenção, ou a quem ele designar com atribuição de Gestor dos Convênios. 2. Firmado o Convênio a PROJU/CONVÊNIO/DER encaminha ao Gerente do D.O dossiê contendo cópia do Convênio, Plano de Trabalho e Projeto. 3. Compete ao Gerente do D.O. efetuar o acompanhamento da obra, do início até a sua conclusão; 4. A fiscalização deverá elaborar relatório fotográfico no início da obra e a cada prestação de contas, inclusive na conclusão do objeto conveniado, devendo o mesmo integrar os Relatórios de Vistoria Técnica; 5. O acompanhamento dos Convênios, Termos de Ajuste compreende as seguintes etapas: 5.1.verificar a compatibilidade do objeto conveniado em relação a execução física da obra/serviço, (GESTOR) 5.2. verificar a regularidade do pagamento das despesas e da aplicação dos recursos liberados; (DIRAFI) 5.3. registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, inclusive as apontadas pela fiscalização; (GESTOR) 5.4. suspender a liberação dos recursos financeiros e o pagamento de despesas do respectivo instrumento, no caso de irregularidade no uso dos recursos ou pendências de ordem técnica; (DIRAFI) 5.5. notificar o conveniente estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para prestar esclarecimentos, ou sanear pendências detectadas; (GESTOR) 5.6. analisar, no prazo de 30 (trinta) dias, os esclarecimentos apresentados ou saneamento das pendências; (GESTOR) 5.7. quantificar e glossar no prazo de 15 (quinze) dias os valores correspondentes as irregularidades ou pendências não saneadas. (GESTOR) 5.8. notificar o conveniente para ressarcimento do valor glossado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação; (GESTOR) 5.9. registrar a inadimplência do conveniente e dá ciência ao ordenador de despesas com vista a

rescisão do instrumento e instauração do TCE. (DIRAF) 5.10. emitir Termo de Conclusão do Convênio (GESTOR) 6. Compete a Fiscalização do DER: 6.1. visitar o local da execução do objeto no início da obra; 6.2. atestar a execução do objeto, conforme plano de trabalho aprovado pelo DER, a cada prestação de contas, que ocorrerá no prazo de até 90 (noventa) dias. 6.3. emitir termo de fiscalização, com relatório técnico/fotográfico, contendo informações sobre o percentual de execução do Plano de Trabalho, no período respectivo; 6.4. Comunicar ao Gestor qualquer irregularidade detectada na execução física do objeto; 6.5. emitir termo de aceitação definitiva do objeto, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento de convênio. 6.6. emitir termo encerramento da execução do objeto, no caso do prazo de execução até 30 (trinta) dias; 7. São anexos, desta Nota Técnica, os modelos do SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO; 7.1. TERMO DE FISCALIZAÇÃO (FISCAL) 7.2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA (GESTOR/DIMAN) 7.3. PARECER TÉCNICO/ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (GESTOR/DIMAN) 7.4. PARECER FINANCEIRO/ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (DIRAFI) 7.5. TERMO DE CONCLUSÃO/ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (GESTOR/DIMAN) 7.6. TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA (FISCAL) 7.7. TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO (GESTOR/DIMAN) 8. A fiscalização dos Convênio ou instrumento congêneres será realizado pelo fiscal do respectivo instrumento e documentada por meio da emissão em meio físico do Termo de Fiscalização e do Termo de Aceitação Definitiva do objeto, que serão entregues ao GESTOR/DIMAN para fins de registro no SICONV. **RESOLUÇÃO Nº087/2016-CD;** O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. Considerando a importância da infraestrutura viária do Estado do Ceará para o desenvolvimento sócio-econômico da população, bem como para diminuição dos acidentes e garantia de trafegabilidade com segurança no Estado. Considerando que este DER tem entre suas atribuições, nos termos do inciso VIII, artigo 78 da Lei Lei nº14.869. de 25 de janeiro de 2011, planejamento, administração, pesquisa, engenharia e operação do sistema viário do Estado do Ceará. Considerando a grande quantidade de demandas dos Municípios do Estado para que o DER faça intervenções no sistema viário municipal; Considerando que o DER atua de forma descentralizada, por meio dos Distritos Operacionais, organizado por regiões. Considerando a necessidade de integração entre o sistema viário estadual e o municipal, como fator de crescimento e diminuição das desigualdades com a melhoria da vida da população dos municípios, através do acesso à sede dos seus distritos e rodovias; **RESOLVE:** Art.1º – Autorizar a celebração pelo DER de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com os Municípios do Estado do Ceará, com o objetivo de executar intervenções no sistema viário municipal através dos Distritos Operacionais. Art.2º – Os serviços a serem realizados serão executados direta ou indiretamente pelo DER, através de contratos de conservação e manutenção rodoviária de cada distrito, bem como dos contratos de fornecimento e aplicação de massa asfáltica. Art.3º – Os municípios deverão requerer ao DER a celebração do Termo de Cooperação Técnica e os serviços somente serão executados, desde que haja disponibilidade financeira. Art.4º – Em nenhuma hipótese haverá transferência de recursos financeiros, sendo a cooperação de natureza técnica. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 07/06/2016. **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER**, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº027/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos quatorze dias do mês de junho de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº088/2016-CD.** Processo nº3628955/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. **RESOLVE:** autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº087/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Construtora Getel Ltda., cujo objeto é a execução da obra de Pavimentação da rodovia CE-371, Trecho Entr. CE – 275 (Dep. Irapuan Pinheiro) – Entr. CE 060 (Acopiara), integrante do Programa Viário de Integração Logística -Ceará – IV. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência e execução do contrato supracitado. **RESOLUÇÃO Nº089/2016-CD.** Processo nº3719314/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr.

Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº049/2012, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Companhia Energética de Ceará-COELCE, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica a fim de atender as necessidades do DER. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato supracitado RESOLUÇÃO Nº090/2016-CD. Processo nº3719527/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº048/2012, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Companhia Energética de Ceará-COELCE, Grupo B, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica a fim de atender as necessidades do DER. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº091/2016-CD. Processo nº3706077/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar o Aditivo ao contrato nº036/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Maia Melo Engenharia Ltda., cujo objeto é a Supervisão das Obras de Implantação e Duplicação da Rodovia CE - 010 (antiga CE - 251). O Termo Aditivo tem por objetivo a suspensão dos prazos de execução e de vigência do contrato supracitado, retroativo a 21/05/2016 (data do último período de medição processada), até ulterior deliberação do DER. Justificando-se pela necessidade de adequação do prazo contratual das obras com o da supervisão. RESOLUÇÃO Nº092/2016-CD. Processo nº2434146/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Acaará, cujo objeto é a restauração de estradas vicinais no Distrito de Lagoa do Carneiro à Juritinha, de conformidade com o Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº31.406/2014. O valor total do presente convênio é de R\$435.692,88 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), arcando o concedente com R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), e o conveniente com R\$35.692,88 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), a título de contrapartida. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 14/06/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015, REFERENTE AO SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ORIGINAIS DE FABRICA, PARA ATENDER A FROTA E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES AO DER/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: RUA:MACHADO DE ASSIS, 425 - DAMAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº080/2016, DE 07/06/2016, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº3027226/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.075.184,00 (HUM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: CUJOS TÉRMINOS FICAM PREVISTOS PARA 08/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 07.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. VALGEAN ALVES GERMANO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E

ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº083/2016, DE 07/06/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015 E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 VINTE MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.21844. DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SRE.DGAR DE CASTRO NUNES.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 005/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1000 (um mil) garrafas de Água Mineral sem gás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 10/06/2017. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 08200012.04.122.500.21868 - Manutenção e Funcionamento Administrativo, ADR: 01 - Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e RICARDO ALEXANDRE SILVA - Sócio Representante da empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 007/CEGÁS/2016

PROCESSO Nº3802610/2016. OBJETO: Aquisição/assinatura anual do IOB ONLINE REG ORG PUB CONS TRAD junto a empresa IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. JUSTIFICATIVA: A assinatura acima se justifica em razão da necessidade da CEGÁS tomar conhecimento de novas regras no cenário brasileiro, como a internacionalização dos procedimentos contábeis e a adaptação dos critérios fiscais as novas práticas através da exigência de entrega de novas declarações com informações para o fisco, vêm obrigando os profissionais de contabilidade a se adaptarem as essas mudanças. VALOR: R\$4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada pela Diretoria Executiva da CEGÁS: Lauro Daniel Beisl Perdiz (Diretor Administrativo Financeiro), Aloísio Nunes de Arruda (Diretor Técnico Comercial), Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente).

Geovana Lopes Frões  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 008/CEGÁS/2016

PROCESSO Nº3097909/2016. OBJETO: Contratação de empresa visando o desenvolvimento do Módulo de integração dos dados do arquivo XML do coletor de dados para o Sistema UNIGÁS Medição e a





**contratação de forma contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema UNIGÁS Medição,** juntamente com o novo módulo a ser desenvolvido. JUSTIFICATIVA: Atualmente a Gerência Comercial da CEGÁS, faz uso do sistema UNIGÁS, para realizar a correção de volume do gás natural canalizado diante das variações de temperatura e pressão dentre outras variáveis. Estes volumes são capturados manualmente pelos leituristas e de forma eletrônica, pelo sistema de Automação de Medição. O sistema também transmite todos os volumes corrigidos para o Sistema ERP para posteriormente processar devidamente o faturamento destes consumos. A não contratação, acarretará em consideráveis prejuízos no processo de trabalho de medição, pois impossibilitará qualquer melhoria relacionada a desempenho e garantia da realidade dos dados, visto que as leituras oriundas dos medidores que foram capturadas pelo coletor de dados, ainda terão que ser inseridas ainda manualmente, automatizando apenas uma parte do processo e tornando-o ainda suscetível a erros referente á digitação pelos operadores do sistema. VALOR: R\$103.803,10 ((cento e três mil, oitocentos e três reais e dez centavos), com a seguinte distribuição: a) R\$65.803,10 (sessenta e cinco mil, oitocentos e três reais e dez centavos) para a implantação do Software de Integração/ Importação dos Arquivos XML; b) R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a manutenção do Sistema de Gestão de Medição e Correção de Volume de Gás Natural (UNIGÁS Medição) e do Software de Integração/Importação dos Arquivos XML.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ÁVILA SISTEMAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva da CEGÁS: Lauro Daniel Beisl Perdiz (Diretor Administrativo e Financeiro), Aloísio Nunes de Arruda (Diretor Técnico e Comercial), Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente).

Geovana Lopes Fróes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ALVES FEITOSA JUNIOR,** matrícula 300229-12, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR

LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 12 de Maio de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MISAEL SOUSA LIMA OLIVEIRA,** matrícula 472589-1x, lotado(a) no(a) CENTRO TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 12 de Maio de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR,** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de em face de uma rebelião ocorrida na Penitenciária Industrial e Regional de Sobral (PIRS), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	
SANDRO CAMILO CARVALHO	SECRETÁRIO ADJUNTO-SS-2	301037-1-8	II	18 de junho de 2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,50	R\$87,62	R\$8,76	R\$52,57
RAIMUNDO ILO CARNEIRO DE VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO-DAS-1	430750-1-2	III	18 de junho de 2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,50	R\$77,10	R\$7,71	R\$46,26
								Valor total	R\$98,83

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2710330/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157,

com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro Gonçalves de Macedo, CPF nº17180279315, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº106100-1-X, com óbito em 14/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$13.961,30 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 14/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
RAIMUNDO JUCIMAR DE MACEDO	CÔNJUGE	12297437315	6.980,65	Vitalício (art.6º, §5º, III)
YASMIN GONÇALVES DE MACEDO	FILHA (Nascida em 04/09/2005)	05320514328	6.980,65	Até 21 anos (art.6º §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3484112/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alayson Ferreira de Melo, CPF nº06090567353, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência A, matrícula nº068325-1-2, com óbito em 13/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$10.904,31 (dez mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA EVANEIDE SANTOS MELO	CÔNJUGE	23072431353	10.904,31	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0098459/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ernani Saldanha de Souza, CPF nº03676560353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia, GSP-14, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº011491-1-3, com óbito em 21/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.339,44 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
VALDENIRA FREITAS DE SOUZA	CÔNJUGE	14275376315	3.339,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de março de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7778860/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco das Chagas de Menezes, CPF nº05013194334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Subinspetor, 2ª Classe, nível/referência 2, matrícula nº010749-1-1, com óbito em 05/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$264,80 (duzentos sessenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/10/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
FRANCISCA MARIANO DOS SANTOS	PENSIONISTA DE ALIMENTOS	51146665334	264,80

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº3088019/2011, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão do indeferimento do pleito, pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, através do Parecer nº2109/2016 e Despacho nº0616/2016, o **Ato** datado de 15/07/2011, publicado no D.O.E. nº192, p. 124, de 06/10/2011, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$1.152,44 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a Sra. Eliene Maria da Silva, companheira do ex-servidor **JOSÉ MARCELO MACIEL DE ALCÂNTARA**, CPF nº081.473.883-49, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, falecido em 19/11/2004, com vigência a partir de 07/06/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1767508/2016 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, da servidora **VERONICA ARAUJO SILVA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº491502-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem



percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 300164-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro

de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ZELIA XIMENES RODRIGUES LIMA**, matrícula 201560-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.954 de 27 de Maio de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, **SYLVERIA DE ALBUQUERQUE SANTANA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.954 de 27 de Maio de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2016

Lotação: CÉLULA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LARA MARIA SILVA COSTA Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA TERESA SERPA FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs: 487 e 488. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº517/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3361134/2016 - VIPROC, considerando o despacho, datado de 03 de junho de 2016, oriundo da Fundação de Teleducação do Ceará, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de maio de 2016, da **Portaria nº534/2015**, datada de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2015, que autorizou a CESSÃO do servidor **JOÃO RONALDO VALE FERREIRA**, Encarregado de Tráfego, matrícula nº002256-1-4, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº517/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0868696/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e na Lei nº15.399, de 25 de julho de 2013, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **LUIZ PONTES CUNHA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº005588-1-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor Executivo, da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais – CAFAZ, sem prejuízo da remuneração e com ônus para a origem, a partir de 02 de maio de 2016 até 01 de maio de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente à Tomada de Preços Nº20160001- SEPLAG, que tem por objeto a licitação do tipo menor preço, para contratação de serviços na exploração de Restaurante tipo “Self-Service” e Lanchonete, mediante Concessão Administrativa de Uso de área total de 417,64 m², no prédio do Centro de Convivência, pertencente ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para atender os servidores do Centro Administrativo e o público em geral, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital; Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI, e 64 da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **ANA PAULA GOMES BRITO-ME**, CNPJ nº07.791.316/0001-98, cujo valor da contraprestação mensal paga pela Concessionária é de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), e o preço/Kg da refeição no valor de R\$24,79 (vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente convocará a empresa para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente. Fortaleza, em 21 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “em liquidação” CONTRATADA: **FRANCISCO EDMAR CARVALHO SALES**, CNPJ nº22.587.457/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de (03) três aparelhos condicionadores de ar** de propriedade da CONTRATANTE nos termos apresentados pela CONTRATA em seu orçamento, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art.24, II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: da Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo para realização dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.22262.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante COHAB/CE e Francisco Edmar Carvalho Sales, empresário individual.

Marcelo Machado Fontenele

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2016/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/ Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA:

**PRISMA VIGILÂNCIA LTDA.**, Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº61/Bairro Guararapes/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 11.206.453/0001-95. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de vigilância fixa armada para os prédios do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20160001/ISSEC/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$198.354,48 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em conformidade com as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e PRISMA VIGILÂNCIA LTDA., neste Ato representada pela sócia, Sonia Maria Gondim Studart Montenegro/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADORIA JURÍDICA

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2016/ISSEC

PROCESSO Nº3755507/2016/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: **Aquisição através da Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº01.772.798/0002-33, situada na Estrada de Vinhedo Viracopos, s/n, Km 04, Setor Medtronic, cidade de Vinhedo/SP, de **01 (um) Cardioversor Implantável Digital EVERA XT (CDI), dupla câmara compatível com ressonância magnética e função MVP; 01 (um) Eletrodo SPRINT QUATTRO de choque compatível com ressonância magnética; 01 (um) Eletrodo atrial 5076 MRI, compatível com ressonância magnética e 2 (dois) Introduzidor vascular diversos tamanhos**, especificados nos autos do processo que autorizou a lavratura deste Termo. JUSTIFICATIVA: Tratar-se de emergência, caracterizada na urgência de atendimento de situação que pode comprometer a saúde do beneficiário deste Instituto, JOSÉ LEONESIO RABELO MACEDO, internado no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia-SP; O cumprimento da Ordem Judicial emitida pelo Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Procedimento Ordinário - Processo nº0134933-06.2016.8.06.0001, e a escolha da empresa por haver apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$40.570,00 (quarenta mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.301.070.21972.03.33909100.00.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.** DISPENSA: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do Processo Nº3755507/2016, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº001/2016/ISSEC. Fortaleza/CE, 20 de junho de 2016/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG relativo ao Processo Nº3755507/2016, ratifico a Dispensa de Licitação Nº001/2016/ISSEC. Fortaleza/CE, Hugo Santana de Figueirêdo Junior/Secretário da SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**CHAMADA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE convida os INTERESSADOS em participar do processo de apresentação de propostas** para subsidiar a intenção de licitação com



o objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, com instalação, de fibra óptica, acessórios e material para seu funcionamento". O cadastramento de fornecedores no Sistema de Informações de Chamadas Públicas - SICP será condição necessária para o interessado participar da referida Chamada Pública. O link para o SICP, o cronograma completo de apresentação de propostas, as alterações deste cronograma, bem como o termo de referência preliminar podem ser encontrados no endereço de internet <http://www.etice.ce.gov.br/chamadas>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 17/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Solutions e JBOSS Enterprise Middleware e contratação de serviços de consultoria especializada, mediante ordem de serviço, em produtos da linha Red Hat Enterprise Solutions e JBOSS Enterprise Middleware**. Todas as subscrições e o serviço de suporte são anuais. LOTE 01 – aquisição de subscrição, por item individual, de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Solutions e JBOSS Enterprise Middleware incluindo suporte técnico e garantia de atualização de versão por 12 (doze) meses. LOTE 02 – contratação de serviços de consultoria especializada, mediante ordem de serviço, em produtos da linha Red Hat Enterprise Solutions e JBOSS Enterprise Middleware. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, com o disposto nas Instruções Gerais para a Realização de Licitações no Ministério do Exército (IG 12-02) e suas alterações, no Decreto Nº5.450/2005, no Decreto nº7.174/2010, na Instrução Normativa nº02, de 30 de abril de 2008 e suas atualizações, na Instrução Normativa nº01, de 19 de janeiro de 2010, na Instrução Normativa nº02, de 16 de setembro de 2009, todas da SLTI/MPOG, com aplicação subsidiária da Lei nº8.078/1990 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendidos no período de 01/06/2016 a 31/05/2017. VALOR GLOBAL: R\$1.311.360,00 (hum milhão, trezentos e onze mil, trezentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento no protocolo geral da Etice DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22601.03.33903900.2.70.00.1.30; 46200002.24.126.063.22601.03.33903500.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Neiva Maria da Silva - Representante Legal da AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

##### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº03/2016/SOHIDRA PROCESSO Nº1917178/2016 E 2826192/2016

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 – Pq. Iracema – Fortaleza-CE. BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, com sede na Rua. Coronel Zezé, 1141 – Centro, Crateús - CE, CEP: 63.700-000, Telefone: (88) 3692.3315, inscrita no CNPJ sob o nº07.982.036/0001-67. OBJETO: **Construção e instalação de poços tubulares com rede de energia e chafarizes** nas localidades de Açude dos Servolos, Rosários, Filomena, Ingá, Marins, Lameirão –Zona Rural do Município de Crateús - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº122, de 12 de agosto de 2013, Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e Lei nº15.674, de 31 de julho de 2014 e legislação afeta a matéria,

foram devidamente acostados aos autos em estudos, salvo exceções legais previstas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. VALOR R\$O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$157.097,38 (Cento e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e trinta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$146.819,98 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.277,40 (Dez mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Ajuste é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.544.016.22408.12.44404200.1.01.00.0.40 - 19665. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO MAURO RODRIGUES SOARES. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 28 de junho de 2016.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Wanderley Augusto Guimarães  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº04/2016/SOHIDRA PROCESSO Nº1917518/2016

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 – Pq. Iracema – Fortaleza-CE. BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, com sede na Rua. José Josué da Costa, S/N – Centro, Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP: 63.645-000, Telefone: (88) 3569-1218, inscrita no CNPJ sob o nº12.464.103/0001-91. OBJETO: **Construção de sistemas abastecimento de água** na localidade de Bom Princípio e Distrito de Baixo no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº122, de 12 de agosto de 2013, Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e Lei nº15.674, de 31 de julho de 2014 e legislação afeta a matéria, foram devidamente acostados aos autos em estudos, salvo exceções legais previstas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. VALOR R\$O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$428.435,20 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$28.435,20 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a título de contrapartida. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Ajuste é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.544.016.22408.09.44404200.1.01.00.0.40 - 19668. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA.. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 28 de junho de 2016.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Wanderley Augusto Guimarães  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº06/2016/SOHIDRA PROCESSO Nº1920616/2016

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 – Pq. Iracema – Fortaleza-CE. BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, com sede na Rua. Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, Sobral - CE, CEP: 62011060, Telefone: (88) 3677-1100, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37. OBJETO: **Perfuração de poços com construção de chafarizes** na localidade de Alegre – Distrito de Patriarca, no Município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº119, de 28 de dezembro de 2013, com nova redação dada pela Lei complementar



nº122, de 12 de agosto de 2013, Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e 31.406/, de 07 de novembro de 2014, Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 e demais legislação afeta a matéria, foram devidamente acostados aos autos em estudos, salvo exceções legais previstas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. VALOR R\$O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$43.030,02 (Quarenta e três mil, trinta reais e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.030,02 (Três mil, trinta reais e dois centavos), a título de contrapartida. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Ajuste é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.544.016.22408.11.44404200.1.01.00.0.40 - 19667. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 28 de junho de 2016.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Wanderley Augusto Guimarães  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº085/2016** - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON R. DE MORAIS**, Motorista, mat. nº580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 14 a 15/06/16, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33, no total de R\$92,00, conduzindo à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, Supervisor(a) de Núcleo, mat. 426.1.7, a fim acompanhar visita de missão do Banco Mundial e técnicos ao radar Banda S, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10, no total de R\$115,65, totalizando R\$207,65 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classes V e III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2016** - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Supervisor(a) de Núcleo, matrícula nº426.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Ibiapina-Ce, no período de 27 a 28/06/16, a fim de participar de reunião, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10, totalizando R\$115,65, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs6575091/2014, 6144686/2014, 3704365/2015, 2229348/2016 e 2229372/2016 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido da função, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826/74, a servidora **MARCIA TEIXEIRA GURGEL DO AMARAL**, que exerce a função

de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402104-1-5, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de abril de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO**, matrícula 126552-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLAUCIA MARIA REIS DE NOROES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo





DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/879** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, o(a) servidor(a) **JOSÉ LUCIANO SERAFIM**, ocupante da função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 400502-1-3, durante os meses de março, abril e maio de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº884/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº884/2016, 20 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	Auxiliar de Enfermagem	49169213	11,87	21	249,27
MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	Agente de Administração	40017615	11,87	21	249,27

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº433/2016 AO REGISTRO DE PREÇOS – ATA Nº007/2015**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde/SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, RG nº5548182- SSP/CE e CPF nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº2303807/2016, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, no Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº007/2015/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/03/2016, efetuar acréscimo de preço dos itens 02 (dois) e 04 (quatro) consignados na Ata nº007/2015, a favor da Empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92, estabelecida na Rua José Avelino, 532, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-360, conforme a seguir:

Item	Descrição	Preço Contratado	Preço acrescido
02	Central de ar 12.000BTUS	RS1.945,94	RS2.234,13
02	Central de ar 18.000BTUS	RS2.496,21	RS3.060,100

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0487/2016 AO CONTRATO Nº0965/2014**  
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

MESES/ANO 2013	VL. Unit.	DIAS	VALOR
março	11,87	22	261,14
abril	11,87	20	237,40
maio	11,87	21	249,27
Total Geral			747,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LUCÉLIA SOBREIRA C PEREIRA**, que exerce a função Estatística, matrícula 0865901X, durante o mês de junho/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1576559/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0965/2014**, celebrado com a **AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME**, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO - do contrato supracitado, para o Sr. SERGIO RIBEIRO SILVA, matrícula nº90350811. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0488/2016 AO CONTRATO Nº1316/2015**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4033963/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1316/2015**, celebrado com a empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ



sob o nº 64.171.697/0001-46, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0489/2016 AO CONTRATO Nº0369/2013

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4126406/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0369/2013**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200194.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30-20675 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº491/2016 AO CONTRATO Nº0272/2016

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3762503/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0272/2016**, celebrado com a Empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.440.590/0001-36, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº492/2016 À ATA Nº276/2015 - PE Nº0351/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº2947755/2016 e nº3435189/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, fazer **apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS – ATA Nº276/2015**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº0351/2015, para excluir o item nº03: FLUORURACILA – 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML, registrado a favor da Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acurcio, nº777, Vila União, Fortaleza-CE, devido à descontinuidade de comercialização do produto ofertado. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0494/2016 AO CONTRATO Nº1694/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e dezesesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4201882/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1694/2015**, celebrado com o SR. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF sob o nº621.195.593-68 e RG nº214785 – SSP/CE, para incluir a seguinte dotação orçamentária: Orçamento de 2016: 24200504.10.122.500.22075.15.339036. FONTE: 1.01.00.0 – Tesouro do Estado. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1725/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 491/2016 1º termo aditivo ao contrato nº1725/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicel, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgara Damasceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 30 de junho de 2016, o **Contrato nº1725/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório (reagentes para dosagem de drogas imunossupressoras e anticonvulsivantes, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº023/2016 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº068/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2016 o **Termo de Ajuste nº068/2014**, que visa a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de ALTO SANTO-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 27/06/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Iran da Silva Paulino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº125/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº022/2016 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº125/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de Junho de 2016, o **Termo de Ajuste nº125/2014**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para uso do Sistema Único de Saúde do Município de FORQUILHA-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 27/06/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Gerlásio Martins de Loiola.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº143/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº018/2016 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº143/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de Junho de 2016, o **Termo de Ajuste nº143/2014**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao **BENEFICIÁRIO** visando a Reforma do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo do Município de COREAÚ – CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 16/06/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Érika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0184/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BLAU FARMACEUTICA LTDA**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150985, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7553345/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA **BLAU FARMACEUTICA LTDA** ITEM: 02 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, 40000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 8.830; VALOR UNITÁRIO: R\$890,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0985/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0213/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, MEDCORP HOSPITALAR LTDA e EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (MATERIAL PARA HEMODIÁLISE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150690 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2392343/2015 Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** ITEM: 01 - Equipamento para hemodiálise - linha de acesso venoso com catabolhas para máquina de proporção. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 15.600; VALOR UNITÁRIO: R\$7,34. EMPRESA **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** ITEM: 02 - Equipamento para hemodiálise – linha de acesso arterial sem catabolhas com segmento de bomba de 8mm. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à

legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12.480; VALOR UNITÁRIO: R\$5,40. EMPRESA **MEDCORP HOSPITALAR LTDA** ITEM: 03 - Kit para hemodiálise - composto por um catéter duplo lúmen, confeccionado em poliuretano, com guia dilatador, caps luer lock, que permita injeção intermitente com aproximadamente 20 a 21cm de comprimento e aproximadamente 11f a 12f. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.184; VALOR UNITÁRIO: R\$84,99. ITEM: 04 - Kit para hemodiálise - composto por um catéter duplo lúmen, confeccionado em poliuretano, com guia dilatador, caps luer lock, que permita injeção intermitente com aproximadamente 15 a 16cm de comprimento e aproximadamente de 11f a 12f. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12.480; VALOR UNITÁRIO: R\$14,50. EMPRESA **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA** ITEM: 05 - Kit para hemodiálise - composto por um catéter triplo lúmen, confeccionado em poliuretano, com guia dilatador, caps luer lock, que permita injeção intermitente com aproximadamente 15 a 16cm de comprimento e aproximadamente de 11f a 12f. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.248; VALOR UNITÁRIO: R\$105,00. ITEM: 06 - Kit para hemodiálise - composto por um catéter triplo lúmen, confeccionado em poliuretano, com guia dilatador, caps luer lock, que permita injeção intermitente com aproximadamente 20 a 21cm de comprimento e aproximadamente 11f a 12f. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.248; VALOR UNITÁRIO: R\$115,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0690/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0214/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA – ME e MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**. III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160074, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0309190/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP** ITEM: 1 - LÂMINA LARINGOSCÓPIO RETA 00 – CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FOSCO, COM LÂMPADA IMBUTIDA COM LENTE TRANSLUCIDA QUE PERMITA ALTA LUMINOSIDADE,







RECARILHADO, TAMPA COM ROSCA E MOLA, ADAPTÁVEL A PILHAS TAMANHO GRANDE. DEVERÁ VIR IMPRESSO NA PEÇA A MARCA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$98,69. EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ITEM: 23 - LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA 4 – CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FOSCO, COM LAMPADA MONTADA EXTERNAMENTE NA LAMINA, QUE FACILITE E ENROSCAMENTO E DESENROSCAMENTO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; COM LENTE TRANSLUCIDA QUE POSSUA ALTA LUMINOSIDADE. DEVERÁ VIR IMPRESSO NA PEÇA A MARCA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$79,88. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0074/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0217/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160277, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2705590/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03 - LETROZOL, 2,5MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$10,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0277/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0218/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160114 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0524830/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ITEM: 02 - POLIVITAMINICO, A + D + E + B1 + B2 + B3 + B5 + B6 + BIOTINA + ÁCIDO FÓLICO + B12 + VITAMINA C, (3300UI + 200UI + 10UI + 3MG + 4MG + 44MG + 15MG + 4MG + 60MCG + 0,4MG + 6MCG + 120MG), FRASCO AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO, AMPOLA 5ML UNIDADE 1.0 F/A.; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 4.275; VALOR UNITÁRIO: R\$19,31. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0114/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0219/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ST.JUDE MEDICAL BRASIL LTDA e LABCOR LABORATÓRIOS LTDA. III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160156, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0489679/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ST.JUDE MEDICAL BRASIL LTDA ITEM: 01 - VÁLVULA BIOLÓGICA DE Nº21 A 27, DE PERICÁRDIO BOVINO OU PORCINA AÓRTICA COM TRATAMENTO ANTI CALCIFICACÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$4.440,00. EMPRESA LABCOR LABORATÓRIOS LTDA ITEM: 02 - VÁLVULA BIOLÓGICA DE Nº25 A 31, DE PERICÁRDIO BOVINO OU PORCINA MITRAL COM TRATAMENTO ANTI CALCIFICACÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$4.449,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº156/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0221/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160200 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1646140/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A ITEM: 5 - NILOTINIB, 200MG, CAPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 33.600; VALOR UNITÁRIO: R\$75,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0200/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0368/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GLEISSON SAMPAIO SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Hidráulico**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão



Eletrônico nº20151006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.420,35 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 – 8637 e/ou 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 – 8638 e/ou 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30 – 8639. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e GLEISSON SAMPAIO SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0483/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. OBJETO: **Prestação**, pela ECT, de **serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE/HGCC, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida, tendo em vista a Inexigência de Licitação nº029/2016 e a Proposta, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.040,46 (Dois mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 – 24222194.10.302.057.22424.03.339039.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0562/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **H.P DE VASCONCELOS-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** por um período de (12) doze meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 08, e 11, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150917, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.775,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8252 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8253 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.01.30. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0599/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para o Centro de Saúde do Meireles - CSM/SESA, conforme as especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº11/2015- SEPLAG – PE nº0004/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150004 Ata de Registro de Preços nº11/2015-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011., ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.847,80 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.057.22424.03.339030.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e MARIA ZULENE PEREIRA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2016**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. OBJETO: O **apoio financeiro** para aquisição de unidade hospitalar para uso do Sistema Único de Saúde/SUS, no município de Campos Sales/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.1.01.00. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Moésio Lioiolo Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2016**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA**. OBJETO: O **apoio financeiro** para ações na área da saúde, objetivando a ampliação da oferta de serviços aos usuários do SUS através da realização de 965 procedimentos médicos hospitalares, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 30 de dezembro de 2016. VALOR: R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), oriundos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.335041.1.01.00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e Francisco Álvaro de Andrade Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº68/2016**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. OBJETO: O **apoio financeiro** para ações na área da saúde, objetivando a realização dos serviços de retalhamento geral e reforma da entrada principal do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016. VALOR: R\$151.683,72 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), oriundos do Tesouro do Estado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





24200024.10.302.057.18142.14.444042.1.01.00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2016

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. OBJETO: O apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico, hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016. VALOR: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.14.334041.1.01.00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº49/2016

I - Doc. nº49/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de HORIZONTE/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.03.444042.1.01.00; VIII - DATA: 23/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Manoel Gomes de Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº90/2016

I - Doc. nº90/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Milhã/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS

RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.09.444042.1.01.00; VIII - DATA: 24/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Otacílio José Pinheiro Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº91/2016

I - Doc. nº91/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes e uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Croatá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e trinta e três centavos) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.08.444042.1.01.00; VIII - DATA: 27/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Antônio Felinto Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº93/2016

I - Doc. nº93/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Tamboril/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$65.315,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.444042.1.01.00; VIII - DATA: 24/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Ramiro Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº96/2016

I - Doc. nº96/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Mauriti/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo R\$69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos cinquenta reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.1.01.00; VIII - DATA: 24/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Evanildo Simão da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº100/2016**

I - Doc. nº100/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de veículo para atendimento às demandas da equipe do Programa de Saúde da Família/PSF, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Barroquinha, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$50.033,00 (cinquenta mil e trinta e três reais), sendo R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e a contrapartida do município a quantia de R\$2.033,00 (dois mil e trinta e três reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.05.444042.1.01.00; VIII - DATA: 27/06/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº673/2016-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **VIVIANE MACIEL FREIRE** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº31 – SSPDS/SEPLAG**

**EDITAL DE RESULTADO DA  
PROVA DE VERIFICAÇÃO DE  
APRENDIZAGEM DO CURSO  
DE FORMAÇÃO E TREINA-  
MENTO PROFISSIONAL.**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (AESP-CE), através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o resultado dos candidatos aprovados na **PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM** do Curso de Formação e Treinamento Profissional – segunda fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso de Formação Profissional referente ao Concursos Público para ingresso nos Cargos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (Regido pelo Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº175, p. 105 – 120).

1. Consta no Anexo I deste Edital o resultado dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas, na seguinte ordem: número da inscrição, nome completo em ordem alfabética e nota final das provas objetivas.

2. O resultado final das provas objetivas, incluindo os candidatos não aprovados, estará disponível para consulta no site do 09 de junho de 2016.

3. A conclusão da análise dos recursos interpostos contra o gabarito estará disponível para consulta, no site Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), a partir do dia 09 de junho de 2016.

Fortaleza, 09 de junho de 2016.  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO  
DO CEARÁ  
RESULTADO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE  
APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E  
TREINAMENTO PROFISSIONAL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA
4185790	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	7,90
4313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	8,80
4081315	AFONSO BARROS FRANCA	7,60
4168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	7,80
4312309	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	8,40
4265505	ALBENIO DOS SANTOS	9,00
4158911	ALEFI DAVI ARAGO CHAVES	8,90
4215842	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	8,00
4012119	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	9,00
4249410	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	9,30
4313909	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	7,70
4015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	8,70
4017749	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	9,30
4081382	ANDERSON CORREA PAULA	8,90
4017315	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	8,70
4130855	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	8,50
4047753	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	9,10
4271440	ANDRE LIMA AROUCA	8,50
4226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	8,90
4141091	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	8,40
4162064	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	8,40
4139909	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	8,70
4144821	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	8,50
4106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	9,10
4056442	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	8,00
4037537	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	8,00
4202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	8,50
4137418	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	8,40
4095278	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	8,20
4013034	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	8,40
4129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	8,30
4102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	7,60
4050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	8,70
4303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	8,70
4144082	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	8,50
4101413	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	8,90
4268377	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	8,60
4128478	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	9,50
4329570	BRUNO ARAGO DE OLIVEIRA	9,00
4082559	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	8,20
4146280	BRUNO GUEDES ALVES	9,20
4053303	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	8,70
4083946	CAIO FRAGA WANDERLEY	9,10
4264240	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	8,60
4057325	CARLOS DA SILVA MORAIS	8,90
4310217	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	8,80
4149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	9,00
4353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	8,90
4186001	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	9,20
4047826	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	9,10
4225821	CHARLES TEOFILO DA SILVA	8,50
4038614	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	9,00
4044860	CLEBIANO BARBOSA VALE	9,40
4000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	9,20
4020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	8,50
4128192	CLEYTON MOURA DE SA	9,40
4218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	8,60
4021622	CRISTIANO SOARES DUARTE	8,90
4230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	8,70
4142713	DANIEL FREIRE PENA	7,90
4289021	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	8,20
4096983	DANIEL PORTELA GOMES	8,60
4026004	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	8,40
4264371	DANILO DE MENEZES TORRES	8,60
4063660	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	8,80
4115147	DARLAN LIMA GURGEL	8,30
4120744	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	9,00
4044185	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	8,70
4151097	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	8,80
4167546	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	9,20
4257251	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	8,50
4324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	9,50
4055497	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	9,40
4165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	8,80
4178955	DIEGO DANTAS BARROS	8,60
4161319	DIEGO GOMES DA SILVA	9,50
4186265	DIEGO RODRIGUES COSTA	9,00
4118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	8,40
4130545	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	8,50
4081889	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	8,80
4088875	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	9,00
4128044	EDUARDO FORTE MOREIRA	9,40
4033809	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	5,80
4016742	EGBERTO SETUBAL FREITAS	8,10
4010744	ELIDIANE ALVES FREITAS	8,50
4003365	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	8,50
4122658	ELTON MARQUES SARAIVA	9,20
4251008	EMANOELA SILVA VIEIRA	9,30
4264215	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	9,00
4007441	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	8,70
4224949	EMILY LEITAO RAMOS	8,80
4143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	8,80



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA
4228944	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	8,20
4134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	8,60
4236327	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	9,00
4129539	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	9,00
4132394	FABIO COELHO BARBOSA	9,10
4152328	FELIPE ANDRADE BARBOSA	8,60
4210719	FELIPE AZEVEDO BARRETO	8,90
4152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	8,50
4097416	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	8,90
4195833	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	8,30
4162951	FILIPE CARLOS DA SILVA	8,40
4072723	FILIPE VERAS NAVARRO	8,20
4027779	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	9,30
4036921	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	8,50
4019849	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	8,20
4097165	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	8,70
4049543	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	9,40
4086473	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	7,30
4031458	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	8,60
4133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	8,60
4076230	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	8,50
4026870	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	9,30
4112253	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	8,80
4050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	8,90
4034155	FRANCISCO PAULO FERREIRA	8,40
4102258	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	8,70
4302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	8,60
4224426	GEORGE XAVIEL CORTEZ	7,10
4169220	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	8,80
4139755	HELEN COELHO FORTE	8,90
4036425	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	9,50
4063074	HELIO SOUSA PINHO	8,80
4131746	HELITON LINHARES DE AGUIAR	9,10
4052978	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	9,20
4019962	HETORIE GOMES SANDERS	9,40
4005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	7,90
4187920	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	8,60
4341589	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	8,80
4086279	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	8,50
4077580	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	8,40
4241436	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	9,30
4068157	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	8,50
4126955	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	8,70
4060458	ISAAC LAURINDO SOEIRO	8,10
4152646	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	9,00
4151992	ISRAEL DE SOUZA VERAS	9,30
4272412	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	8,80
4241967	ITALO MARCONDES MATTIAS BARBOZA	8,60
4177347	IVANEIDA BARRETO PESSOA	9,50
4131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	8,50
4043430	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	9,30
4029160	JAIME MOREIRA LINS	8,50
4214072	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	9,00
4041496	JAIRO FELIPE NUNES	9,10
4169670	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	7,80
4196767	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO	6,80
4132726	JANILTON SILVA PEREIRA	8,50
4097033	JARDEL MAIA ALVES	9,60
4191781	JEFFERSON ALVES LIRA	9,10
4060385	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	8,80
4059107	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	8,20
4004906	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	9,40
4084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	8,10
4278283	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	9,40
4123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	8,30
4223209	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	8,70
4262883	JOEL CHAVES LIMA	9,30
4003616	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	9,00
4179005	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	8,20
4269837	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	9,30
4059816	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	9,00
4093887	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	9,20
4207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	8,80
4028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	9,50
4053214	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	7,90
4140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	8,90
4024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	8,70
4171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	8,50
4153413	KATIUZIA RIOS DE LIMA	9,40
4091302	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	8,00
4127200	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	8,70
4001826	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	8,40
4125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	8,90
4135750	LIGIA PORTELA PARENTE	9,30
4150392	LUCAS XAVIER CASTRO	8,80
4084640	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	9,30
4153952	LUILSON DA SILVA MOTA	8,30
4149602	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8,50
4014995	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	8,70
4115376	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	9,20
4126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	8,60
4040643	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	8,10
4053869	MARCELO RODRIGUES DIAS	9,40
4252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	7,10
4028040	MARCIO TEIXEIRA SILVA	9,20
4177550	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	9,30
4079370	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	8,80
4062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	8,40
4249690	MAYARA MOTA MARINHO	8,90
4048067	MESSIAS ALVES MOURA	8,30
4100930	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	8,70
4304624	NAYANA LOPES GADELHA	8,70
4090667	NAYANNA GOMES DA COSTA	8,60

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA
4020243	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	9,10
4041712	ORLEANO DA SILVA DANTAS	9,20
4076940	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	8,50
4003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	8,00
4257081	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	9,00
4104676	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	8,70
4023897	PETRUCIO BORGES DE BRITO	8,70
4038584	RAFAEL COLARES PEREIRA	8,50
4094395	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	8,90
4193415	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,80
4294599	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	8,50
4236041	RICARDO BESERRA XAVIER	8,00
4125371	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	9,40
4272684	RICARDO PAULINO BULHOES	9,40
4169794	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	8,40
4050843	ROGEMBERG COSTA DANTAS	9,30
4220196	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	9,20
4313720	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	8,70
4241789	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	8,80
4052897	RONILDO CESAR SOARES	8,90
4259114	ROSANE CARLA DA SILVA	9,20
4001451	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	8,80
4340396	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	8,70
4201701	SARA BARROS DA SILVA	8,80
4111770	SARA PEREIRA SILVA	8,70
4303180	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	8,90
4051513	SOLON VIANA ODISIO	8,40
4102223	SUZANNE PORFIRIO SOARES	8,90
4171799	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	9,10
4001435	THALES LOUREIRO RAMOS	8,60
4026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	8,50
4193385	THIAGO BARBOSA XAVIER	9,00
4107071	THIAGO CARLOS DE MELO	8,30
4116925	TIAGO PINTO ARARUNA	9,00
4000846	TONY DE SOUZA SILVEIRA	7,00
4012364	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	8,40
4218957	VINICIUS SOUSA ALVES	8,30
4199286	WANDER BENTO DE QUEIROZ	8,10
4202899	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	9,20
4138678	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	8,10
4010671	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	9,50
4311760	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	9,10
4000102	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	8,80

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº38 – SSPDS/SEPLAG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LIMINAR.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública o resultado da prova prática de Digitação e, CONVOCA a candidata para Avaliação Psicológica, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº0199652-31.2015.8.06.001 do Tribunal de Justiça do Estado de Ceará - Fortaleza - CE, conforme informações adiante:

## 1 - RESULTADO DA PROVA DE DIGITAÇÃO:

002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

## Habilitado

Inscrição	Nome	DOC	Nota
04146263	CRISLEY CARVALHO SANTANA	2003009139457	8,90

## 2 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A convocação para a avaliação psicológica está na seguinte ordem: Local, data, horário, nome do candidato, documento e número de inscrição.

UNIFORUNIVERSIDADE DE FORTALEZA BLOCO D 1º AND. LADO PAR

AV. WASHINGTON SOARES, 1321

EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE

Data: 19/06/2016 Abertura dos Portões: 12 horas – Fechamento dos Portões: 13 horas

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
CRISLEY CARVALHO SANTANA	2003009139457	04146263





### DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova. Serão admitidos na sala onde realizará a prova o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- cédula de identidade (RG);
- carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;
- passaporte;
- carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar.

Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

A Fundação VUNESP poderá fornecer, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, que será lacrada, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo. No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, na Lista de Presença, a autenticação digital do candidato.

Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da avaliação psicológica.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos/aplicados individualmente ou em grupo.

A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP, a qual emitirá um laudo, conforme as especificações legais às regras para os candidatos aptos para o exercício das atribuições específicas do Concurso Público. Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual.

O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame.

Serão excluídos do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- retirar-se do local de realização da prova antes do tempo estabelecido;
- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

8. estiver portando em seu bolso qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;

9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

12. ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;

13. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.

E, que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº38/2012 (SACC 828661); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2902, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.57, inc. II, bem como na Análise da CEGET – Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual – Prorrogação, datada de 18/05/2016, devidamente acostada ao Processo VIPROC Nº1911307/2016; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, **a sua vigência**, a contar de 01/07/2016 e término para o dia 30/06/2017, cujo objeto visa à PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSPDS NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, ELETRICISTA E BOMBEIRO HIDRÁULICO, DENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$557.742,84 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/07/2016 até o dia 30/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Luanna Simões Pereira, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº040/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LUIZ ALVES DE FREITAS; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **LUIZ ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº033.357.993-00; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Arruda, nº165, Bairro Centro, Ipaumirim-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº040/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Ipaumirim, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região e reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (no percentual de reajuste de 9,99%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e o valor mensal para R\$1.127,00 (hum mil, cento e vinte



e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.07.2016, com seu término em 30.06.2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº040/2013. Firmado em 01/07/2010; XII - DATA: 23 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luiz Alves de Freitas - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº039/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº862.514.573-68; V - ENDEREÇO: Rua Isaura Pires nº1104, Centro, Cascavel-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº039/2013, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Cascavel, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$29.664,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e o valor mensal para R\$2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.07.2016, com seu término em 30.06.2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº039/2013. Firmado em 01/07/2013; XII - DATA: 23 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº033/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SOBRAL; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ 07.817.778/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte nº563, Centro, Sobral-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº013/2015, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº033/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL que tem como objeto contratação da empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE SOBRAL. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2015; IX - VALOR

GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$9.000,00 (nove mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.07.2016, com seu término em 30.06.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação; XII - DATA: 23 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e José de Oliveira Santiago - SAAE-SOBRAL.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2016

PROCESSO Nº3968320/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Francisco Carlos, nº148, Bairro Beira Rio, Umirim-Ce para funcionamento da Unidade Policial de Umirim. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Umirim, para funcionar a Unidade Policial de Umirim, solicitamos ao Delegado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida Delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado a Sra. MARIA DO SOCORRO SALES VERAS, proprietária do imóvel situado à Rua Francisco Carlos, nº148, Bairro Beira Rio, Umirim-Ce, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pelo DAE. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação supra referenciada, de forma a consubstanciar a contratação. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Atualmente não dispomos de imóvel próprio para sediar a Unidade Policial de Umirim, razão pela qual faz-se necessária a locação de imóvel para os fins acima especificado, tendo em vista que o processo administrativo está devidamente instruído com toda a documentação necessária para o funcionamento da referida unidade. VALOR GLOBAL: R\$8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.1533903.90010000.02.0.00 - 1962. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SALES VERAS**, inscrita no CPF sob o nº161.512.403-91, Residente e domiciliado na Av. Ten. Lisboa nº592, Padre Andrade, Fortaleza-Ce. DISPENSA: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA**, matrícula 095639-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do



Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 038902-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO DE GUARDA EXTERNA DOS PRESÍDIOS, ESTABELECIMENTOS PENAIIS E CENTROS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 107392-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 20 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIEL XAVIER DA COSTA**, matrícula 098870-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL XAVIER DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 8º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RONALDO NASCIMENTO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 06 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HIDERALDO LUIS BELLINI COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR**





DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULA COELHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 8º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MOTO-MECANIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR

TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 6º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIS NAPOLEAO FEITOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ROSENDO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO PEDAGÓGICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o



art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MESSIAS MENDES FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo

Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 2º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 15 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3820942/2015 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 8º, item I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSÉ SUDERLAND PEREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Médico, nível 6, matrícula nº054.857-1-1, lotado nesta Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) referente à Titulação em Nível de Pós-Graduação lato sensu em Gerontologia, sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 23 de junho de 2015. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de julho de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **RUY BARBOSA FRANCO LIMA**, matrícula nº301.164-1-0, ocupante do cargo de Médico, Classe II/Referência 13, para o Classe II/Referência 14, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de julho de 2008, através da **PROMOÇÃO** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, matrícula nº301.162-1-6, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe II/referência 12, para classe III/referência 13, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, lotado nesta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº065/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4569291/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 8º, item I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSÉ LURTIZEU LUCENA**, ocupante do cargo de Médico, nível 6, matrícula nº02863413, lotado nesta Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) referente à Qualificação em Otorrinolaringologia, sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 27 de julho de 2015. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5149687/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 8º, item I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RUY BARBOSA FRANCO LIMA**, ocupante do cargo de Médico, nível 6, matrícula nº301.164-1-0, lotado nesta Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) referente à Titulação em Nível de Pós-Graduação lato sensu em Cardiologia, sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 18 de agosto de 2015. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2016

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, CEP 60.761-505, Mondubim, Fortaleza-CE, CNPJ. Nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **INSTITUTO AACP**, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº966, zona 08, Maringá – Paraná, CEP:87.050-440 – Telefone: (44) 30134807, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº12.667.012/0001-53. OBJETO: A contratação de serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de até 4.200 (quatro mil e duzentas) vagas para o cargo de Soldado PM, sendo 3.990 (três mil novecentos e noventa) destinadas aos candidatos do sexo masculino e 210 (duzentos e dez) destinadas aos candidatos do sexo feminino, com lotação na Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência nº001/2016, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.462.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor Geral da AESP/CE e Wesley Fernando de Faria - Representante da Contratada.

Katharinne Marinho Sabóia

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº230/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº300356-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 a 15.06.2016, a fim de negociar projetos para o Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.135,16 (Hum mil cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$1.750,22 (Hum mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200750-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 15 a 16.06.2016 a fim de conduzir técnico da CEART, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº401874-1-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1864 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº53/2016 IG Nº894099**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016) e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº3588635/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **redução de valor do Convênio nº035/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre maio de 2016 a dezembro de 2016, que atualmente é R\$1.542.112,08 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e doze reais e oito centavos), será reduzido em R\$118.957,96 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) ficando o valor de R\$1.423.154,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de junho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº019/2016 PROCESSO Nº3637539/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano





Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a **FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº23.717.481/0001-56, com sede na Rua Professor Francisco Gonçalves, nº225, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº3637539/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **execução de ações** voltadas para a promoção do acesso a adolescentes e jovens internados nos Centros Educacionais do Estado do Ceará à Metodologia dos 12 Passos, objetivando a reinserção dos mesmos à vida em sociedade. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de junho de 2016; Jobertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aristides Rodrigues Ulhôa - Fundação Batista Central. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº022/2016  
PROCESSO Nº3966338/2016**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, unidade integrante da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, o **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211, inscrito no CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, com a intervenção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, unidade integrante da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, com sede nesta Capital, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEINFRA SRH, Cambéa, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011 e no processo Administrativo. OBJETIVO: Este Termo de Cooperação tem por objeto a **contratação, o gerenciamento, acompanhamento e a fiscalização** diretamente pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) de **serviços relativos à Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas dos prédios e aparelhos públicos** integrantes do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, localizados no Estado do Ceará, pertencentes, até a data da subscrição deste Termo de Cooperação Técnica, à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, que forem solicitados, razão pela qual delega ao DAE, pelo tempo que se fizer necessário à execução dos serviços, a competência para a execução direta dos serviços nos prédios e equipamentos referidos. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31.12.2018, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante termos aditivos, se houver interesse dos partícipes. FORO: Fortaleza-Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de junho de 2016; JOBERTINI VIRGÍNEO CLEMENTINO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e ANDRÉ MACEDO FACÓ - Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CONSEA 099/2016.**

**DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM AO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art.9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO parecer da Câmara Temática de Criação e Fortalecimento de CONSEAs; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 93ª Reunião Ordinária do CONSEA Ceará, realizada no dia 26 de abril de 2016; RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Adesão ao SISAN do município de Boa Viagem, que cumpriu com os requisitos para adesão, conforme Resolução

nº09/2012 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e documentação enviada pela CAISAN Estadual que mostram formalmente a criação dos componentes do SISAN.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 26 de abril de 2016

Francisca Malvinier Macedo  
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CONSEA 100/2016.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES PARA A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ PARA O PERÍODO 2016 A 2018.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art.6 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 93ª Reunião Ordinária do CONSEA Ceará, realizada no dia 26 de abril de 2016; RESOLVE:

Art.1º - Nomear os integrantes da Comissão de Transição para o mandato de 2016 a 2018 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará a seguir: pelo Poder Público: Carlos Eduardo Matias Alcântara, Josilene Dias de Sena e Regina Ângela Sales Praciano; e pela Sociedade Civil: Francisca Malvinier Macedo, Helena Selma Azevedo, Jânia Maria Augusta da Silva, Nailson Antônio Neo da Silva, Regina Barros Miranda e Shandra Carmen Sales de Aguiar.

Art.2º - As atribuições da Comissão de Transição serão: a) Elaborar lista dos segmentos sociais que representarão a sociedade civil no CONSEA Ceará na gestão 2016 a 2018; b) Elaborar edital público de convocação do procedimento de escolha da representação da sociedade civil no CONSEA Ceará estabelecendo prazo para inscrição; c) Estabelecer prazos e critérios para orientar o processo de seleção das entidades, os quais deverão constar do edital público; e d) Realizar o processo de seleção da representação da sociedade civil no CONSEA Ceará (titular e suplente) e encaminhar o resultado para a Secretaria Executiva do CONSEA Ceará para as devidas providências.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 26 de abril de 2016

Francisca Malvinier Macedo  
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CONSEA 101/2016.**

**DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE CARIÚS E FORTALEZA AO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art.9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO parecer da Câmara Temática de Criação e Fortalecimento de CONSEAs; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 95ª Reunião Ordinária do CONSEA Ceará, realizada no dia 14 de junho de 2016; RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Adesão ao SISAN dos municípios de Cariús e Fortaleza, que cumpriram com os requisitos para adesão, conforme Resolução nº09/2012 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e documentação enviada pela CAISAN Estadual que mostram formalmente a criação dos componentes do SISAN.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de junho de 2016

Francisca Malvinier Macedo  
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº58/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Julho/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Luciana Mendes Lobo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	A	42
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	F	42
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	A	42
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	A	42
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300099.1-6	A	42
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	A	42
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300051.1-2	A	42
Francisco Dihni Pereira de Carvalho	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300076.1-1	A	42
Rafela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	A	42
Rafela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	F	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº59/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2016, 23 DE JUNHO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
Anderson Sousa dos Santos	300100.1-9	R\$54,60	Julho/2016
Alexsander da Silva	300103.1-0	R\$54,60	Julho/2016
Dennis Eduardo Freire Araújo	300101.1-6	R\$54,60	Julho/2016
Victor Bernardo Vieira Mesquita	300102.1-3	R\$54,60	Julho/2016

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art.43 da Lei nº8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional nº20160001 - SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ICARAÍ DE AMONTADA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, declarado pela Comissão Central de Concorrências - CCC, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **MEMP**

**CONSTRUÇÕES LTDA.**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$3.969.159,34 (três milhões novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Fortaleza - CE, 22 de junho de 2016. ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário de Estado do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº643/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de cumprirem determinação da Exma. Controladora Geral de Disciplina, exarado no bojo do Ofício nº178/2016/PGJ-CE/GAECO - Ministério Público, com a finalidade de proceder ao cumprimento de determinações judiciais de Mandados de Busca e Apreensão, Mandados de Prisão e Condução Coercitiva, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAELBEZERRACARDOSO	ORIENTADOR	300.119-1-0	III	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	77,10	20%	138,78
RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS	ORIENTADORA	300.124-1-0	III	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	77,10	20%	138,78
ADRIANA CÂMARA DE SOUZA	DELEGADA PC	300.151-1-8	IV	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	64,83	20%	116,69
MILENA MARTINS MONTEIRO	DELEGADA PC	300.113-1-7	IV	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	64,83	20%	116,69
ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO PC	000.126-1-0	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
CÁRMEN LÚCIA AGUIAR ARRUDA	ESCRIVÁ PC	300.091-1-8	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	000.065-1-3	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
MARIA GEOVÂNIA RIBEIRO OLIVEIRA	ESCRIVÁ PC	000.047-1-5	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
TARCÍSIO MANOEL DE SOUSA JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	198.281-1-5	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	000.051-1-8	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPETOR PC	300.012-1-4	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
JOSÉ GOMES FIGUEREDO NETO	INSPETOR PC	000.048-1-2	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	000.049-1-X	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	INSPETOR PC	300.084-1-3	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETORA PC	300.083-1-6	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
DANIEL FELIX DE SOUSA	SOLDADO PM	300.099-1-6	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
MÁRCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	SOLDADO PM	000.133-1-5	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/ JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
MÁRIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	SOLDADO PM	000.142-1-4	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/ JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
ANTÔNIO JOHNSON SOARES DA SILVA	CABO PM	000.144-1-9	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/ JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	000.039-1-3	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/ JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
CELIVAN LOPES	SARGENTO PM	300.081-1-1	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/ JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39
FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	SARGENTO PM	300.080-1-4	V	21 À 22/06/2016	FORTALEZA/FARIAS BRITO/ JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº675, de 23 de junho de 2016.

**CONCEDE LICENÇA À DEPUTADA AUGUSTA BRITO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença à Deputada Augusta Brito, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de junho de 2016, de acordo com o art.151, inciso IV da Resolução nº389, da 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23, de junho de 2016.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2016** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº002.172, como gestores do Convênio nº03/2016 – CT e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCM/CE E INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA WALDEMAR ALCÂNTARA - IESWA, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2016 - CT

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM/CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº06.750.319/0001-10, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ceará, na Rua General Afonso

Albuquerque Lima, nº130 - Cambeba, representado neste ato, pelo seu Conselheiro, Sr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR, com interferência do INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA WALDEMAR ALCÂNTARA - IESWA, representado, neste ato, por seu Diretor Presidente, Conselheiro DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnico-logística** visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em temas de interesse comum, por meio de ações de capacitação e eventos em parceria, visando o desenvolvimento de competências que tem relevância significativa ao aprofundamento conceitual para os servidores das instituições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de junho de 2016 a 06 de junho de 2018. VALOR: SEM ÔNUS. DATA DA ASSINATURA: 07 de JUNHO de 2016. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM/CE, o Sr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR e pelo INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA WALDEMAR ALCÂNTARA - IESWA, representado, neste ato, por seu Diretor Presidente, Conselheiro DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº26/2016 -IL** PROCESSO Nº06382/2016 OBJETO: **Contratação** do instrutor **WILSON DUARTE ALVES JUNIOR, a fim de ministrar a disciplina “Comunicação Midiática e Marketing Político”**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA (Master Business Administration) em Assessoria Parlamentar”, especificamente a Disciplina “Comunicação Midiática e Marketing Político”, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310310512243215000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: **WILSON DUARTE ALVES JUNIOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor **WILSON DUARTE ALVES JUNIOR**, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional em anexo. O referente instrutor é graduado em Administração, pelo o Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória e Mestre em Administração de Empresa pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE. Documentos em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo





Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor WILSON DUARTE ALVES JUNIOR, a fim de ministrar a Disciplina “Comunicação Midiática e Marketing Político, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA – Máster Business Administration” em Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 17/06/2016. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSO Nº01451/2015

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara **CREDENCIADAS** as **EMPRESAS** abaixo especificadas: G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ Nº11.305.235/0001-08); LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME (CNPJ Nº00.586.176/0001-77); F. AIRTON VICTOR - ME (CNPJ Nº97.553.390/0001-69); FRANCISCO ANASTÁCIO FONTENELE FREITAS (CNPJ Nº02.053.306/0001-31); RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº00.769.961/0001-65); RHP RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME (CNPJ Nº09.141.150/0001-90); HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP (CNPJ Nº12.354.213/0001-09); TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº19.42.828/0001-59); JW COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. - ME (CNPJ Nº10.601.143/0001-02); CONECT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº04.664.984/0001-75); PORFÍRIO RIBEIRO NETO - ME (CNPJ Nº07.670.761/0001-08); CASABLANCA RENT A CAR LTDA. (CNPJ Nº03.977.401/0001-94) e GERDAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº08.920.681/0001-18). O Processo nº01451/2015 tem como objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de locação de veículos para atender às necessidades dos Senhores Parlamentes. O prazo de vigência será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 1º de abril de 2016 até 31 de março de 2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Resultado de Julgamento de Habilitação - Processo Licitatório Nº: 2016.05.30.003 - Tomada de Preços Nº: 033/2016.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos o resultado do Julgamento de Habilitação. Empresas Habilitadas: 1 – F J de Oliveira Silva – EIRELI-ME / (Kariri Empreendimentos e Serviços), inscrita no CNPJ Nº: 20.026.129/0001-86 e 2 – Aureliano Filgueira Nascimento – EPP / (AFN Engenharia), inscrita no CNPJ Nº: 07.368.844/0001-39. Empresas Inabilitadas: 1 – Jao Construções e Serviços – LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 22.632.313/0001-03 – Não apresentou o CREA do responsável técnico da empresa, quanto a sua quitação perante ao órgão, no que diz respeito ao Item 7.4, alínea “c”, do edital - Documentação Relativa à Qualificação Técnica e 2 – Caldas Engenharia e Construções – LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº: 10.621.483/0001-03 – Ausência do CREA do responsável técnico da empresa, quanto a sua quitação perante ao órgão, no que diz respeito ao Item 7.4, alínea “c”, do edital - Documentação Relativa à Qualificação Técnica e a Declaração 03, apresentou divergência na numeração e objeto do certame, como também a data é anterior a data marcada para abertura da documentação, conforme Item 7.5, Alínea “b”. O prazo para manifestação de Recursos encontra-se aberto nos termos do art. 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93. Caso não seja apresentado nenhum recurso fica marcado para o dia 06 de Julho de 2016, às 10h:00min a sessão de abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes julgadas Habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 28 de Junho de 2016 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.02.01 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO.** O Município de Capistrano, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.02.01**, referente à licitação para **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO. Empresa HABILITADA: EFICAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Empresas INABILITADAS: MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por não cumprir o Edital no item 3.1; item 4.2.1 - alíneas “f” e “g”; item 4.2.2 - alíneas “c”, “e” e “g”; item 4.2.3 - alíneas “a”, “c” e “d.1” em desacordo com o item 14.7; 4.2.4 - alínea “b” e 4.2.5 - alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” em desacordo com o item 14.7; **HIDROSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, por não cumprir o Edital no item 4.2.1 - alíneas “e” e “g” em desacordo com item 4.2; item 4.2.2 - alíneas “b” e “e” em desacordo com item 4.2; item 4.2.3 - alíneas “b” e “c” em desacordo com item 4.2 e “d.1” em desacordo com o item 14.7; 4.2.4 - alíneas “a” e “b” em desacordo com item 4.2 e 4.2.5 - alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” em desacordo com o item 14.7; **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA -EPP**, por não cumprir o Edital no item 4.2.3 - alínea “a” e 4.2.3 - alínea “b”; **PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, por não cumprir o Edital no item 4.2.4 - alínea “b”; **ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por não cumprir o Edital no item 3.1; item 4.2.1 - alínea “g”; item 4.2.2 - alínea “e”; item 4.2.3 - alínea “a”; 4.2.4 - alínea “b”; **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, por não cumprir o Edital no item 4.2.1 - alínea “f”; item 4.2.3 - alínea “a” e “d.1” em desacordo com o item 14.7; 4.2.4 - alínea “b” e 4.2.5 - alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” em desacordo com o item 14.7; **SERRA VERDE SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por não cumprir o Edital no item 4.2.3 - alínea “a” e “d.1” em desacordo com o item 14.7; 4.2.4 - alínea “b” e 4.2.5 - alíneas “a”, “b”, “c” e “d” em desacordo com o item 14.7 e “e”. Henrique Andrade da Costa. Presidente da CPL. Capistrano - CE, 28 de junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016** – O Município de Tamboril-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento de Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 001/2016, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de lixo (urbano, domiciliar e hospitalar), varrição, capinação e poda de árvores do Município de Tamboril-CE, declarando, **EMPRESAS HABILITADAS: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 05.610.532/0001-64 e **IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 17.451.711/0001-85. **EMPRESAS INABILITADAS: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, **W R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ Nº 18.640.470/0001-85, **CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME**, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48 e **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68. Os motivos encontram-se disponíveis no Site: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Desta forma, fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de Recurso, fica a Data de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços marcada para o dia **06 de Julho de 2016, às 10h30min. Tamboril-CE, 28 de Junho de 2016. Paloma Alves Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **06.13.01/2016** cujo objeto é o registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto em suas unidades educacionais vinculadas à Prefeitura. Edital: 27/06/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/07/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 12/07/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.


**BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**  
(Em milhares de reais)

	2015	2014
<b>ATIVO</b>		
Circulante		
Caixa e equivalentes a caixa	2.567	1.307
Aplicações financeiras	2.419	1.447
Contas a receber de clientes	28.947	48.053
Estoques	13.682	23.844
Impostos e contribuições sociais a compensar	528	1.812
Outros créditos	838	1.258
Total do ativo circulante	48.981	77.721
Não circulante		
Contas a receber de clientes	-	305
Impostos e contribuições sociais a compensar	78	3.660
Depósitos judiciais	658	586
Outros créditos	246	288
Propriedades para investimentos	1.178	1.178
Imobilizado	42.932	45.662
Intangível	378	102
Total do ativo não circulante	45.470	51.781
Total do ativo	94.451	129.502
<b>PASSIVO</b>		
Circulante		
Fornecedores	7.248	15.907
Empréstimos e financiamentos	22.497	30.076
Tributos a recolher	4.351	4.130
Salários e encargos a pagar	1.806	2.903
Partes relacionadas	8.442	550
Outras contas a pagar	1.356	1.672
Total do passivo circulante	45.700	55.238
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	8.364	12.512
Tributos a recolher	3.714	5.227
Impostos de renda e contribuição social diferidos	3.739	3.505
Provisão para contingências	2.286	1.468
Provisão para recuperação ambiental	515	465
Total do passivo não circulante	18.618	23.177
Patrimônio líquido		
Capital social	20.117	20.117
Reservas de lucros	-	20.032
Ajuste de avaliação patrimonial	10.684	10.938
Prejuízos acumulados	(668)	-
Total do patrimônio líquido	30.133	51.087
Total do passivo e patrimônio líquido	94.451	129.502

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Em milhares de reais)

	2015	2014
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(20.954)	3.377
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(20.954)	3.377

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Em milhares de reais)

	2015	2014
<b>Fluxos de caixas das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(20.954)	3.377
Ajustes de valores para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.935	3.958
Baixa de ativo imobilizado	111	8
Constituição (reversão) de provisão para devedores duvidosos	2.933	(1.025)
Constituição (reversão) de provisão para contingências e recuperação ambiental	867	(314)
Constituição (reversão) de provisão para perdas no estoque	957	(530)
Constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos	234	(3.443)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	5.705	6.622
	(6.212)	8.653
Decréscimo (acrécimo) de ativos		
Contas a receber de clientes	16.478	4.423
Estoques	9.204	(2.936)
Adiantamento a fornecedores	155	(81)
Impostos e contribuições sociais a compensar	4.866	1.328
Aplicações financeiras	(972)	(696)
Partes relacionadas	-	1.405
Outros créditos	460	316
Despesas antecipadas	(151)	(34)
Depósitos judiciais	(73)	(230)
Acrécimo (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	(8.659)	4.676
Tributos a recolher	(1.291)	(7.973)
Salários e encargos a pagar	(1.098)	(926)
Partes relacionadas	7.892	550
Outras contas a pagar	(315)	12
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	20.284	8.487
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Propriedades para investimento	-	(1.178)
Imobilizado	(1.263)	(2.517)
Intangível	(329)	(53)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.592)	(3.748)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento do capital social	-	907
Captação de empréstimos/financiamentos	30.237	36.498
Amortização de principal e juros de empréstimos e financiamentos	(47.669)	(42.968)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(17.432)	(5.563)
Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	1.260	(824)
Demonstração do acréscimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa		
No início do exercício	1.307	2.131
No final do exercício	2.567	1.307
Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	1.260	(824)


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação em reais)

	2015	2014
Receita operacional líquida	106.901	131.572
Custo dos produtos vendidos	(78.894)	(88.276)
Lucro bruto	28.007	43.296
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas	(30.153)	(25.714)
Despesas gerais e administrativas	(9.748)	(9.371)
Outras receitas(despesas)operacionais,líquidas	(708)	296
	(40.609)	(34.789)
Lucro (prejuízo)antes do resultado financeiro	(12.602)	8.507
Resultado financeiro	(8.118)	(8.573)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(20.720)	(66)
Imposto de renda e contribuição social: Diferidos	(234)	3.443
	(234)	3.443
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(20.954)	3.377
Lucro (prejuízo) por ação - R\$	(1,04)	0,17
Quant.de ações em circul.no final do exerc.	20.116.557	20.116.557

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS**  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Reserva de lucros					Total
	Capital social	Legal	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros(prejuízos) acumulados	
Saldos em 31/12/2013	19.210	771	15.619	11.203	-	46.803
Aumento do capital social	907	-	-	-	-	907
Realização de custo atribuído	-	-	-	(265)	265	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.377	3.377
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal	-	168	-	-	(168)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	3.474	-	(3.474)	-
Saldos em 31/12/2014	20.117	939	19.093	10.938	-	51.087
Realização de custo atribuído	-	-	-	(254)	254	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(20.954)	(20.954)
Absorção de prejuízo	-	(939)	(19.093)	-	20.032	-
Saldos em 31/12/2015	20.117	-	-	10.684	(668)	30.133

**DIRETORIA:**

Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo  
Diretores: Amarílio Proença de Macêdo e Margarida Claudia Proença de Macêdo  
Diretor Superintendente: Paulo Marcio Janousek

**CONTADOR:**

Clailson da Silva Parnaíba – Contador - CRC-CE nº 012.440/O-5

“As demonstrações financeiras completas encontram-se na sede da companhia.”

## EIT CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ - 13.424.192/0001-05

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. A DIRETORIA.

## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		
Circulante	82.868	98.193
Caixa e equivalentes de caixa	3.607	1.107
Contas a receber de clientes	13.949	16.611
Direitos Sub-rogados a receber	21.922	21.922
Tributos a recuperar	296	728
Créditos a receber de consórcios	7.598	8.232
Antecipação a controladora	32.960	49.593
Demais contas a receber	2.536	-
Não Circulante	64.831	66.015
Realizável a longo prazo	21.578	21.578
Direitos sub-rogados a receber	21.578	21.578
Intangível	38.613	38.613
Imobilizado	4.640	5.824
Total do Ativo	147.699	164.208
Passivo	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	43.915	33.464
Fornecedores	5.655	9.101
Empréstimos e financiamentos	4.808	3.921
Obrigações sociais e tributárias	33.452	20.392
Demais contas a pagar	-	50
Não Circulante	4.962	1.413
Fornecedores	4.962	-
Obrigações sociais e tributárias	-	1.413
Patrimônio Líquido	98.822	129.331
Capital social	104.448	104.448
Reservas de lucros	-	24.883
Prejuízos acumulados	(5.626)	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	147.699	164.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional líquida	48.204	151.695
Custos dos serviços prestados	(58.810)	(128.655)
Lucro (Prejuízo) bruto	(10.606)	23.040
Despesas operacionais	(15.040)	(12.588)
Despesas administrativas	(15.001)	(12.361)
Despesas tributárias	(39)	(227)
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros	(25.646)	10.452
Receitas financeiras	182	428
Despesas financeiras	(5.045)	(2.525)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(30.509)	8.355
Provisão para IRPJ e CSLL	-	(1.844)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(30.509)	6.511
Ações em circulação no final do exercício (em milhares de reais)	104.448	104.448
Lucro (prejuízo) líquido por ações do capital social no fim do exercício	(0,29)	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(30.509)	6.511
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(30.509)	6.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	31/12/2015	31/12/2014
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(30.509)	6.511
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reservas de Lucros				Total
	Capital Social	Reserv. de Retenç. Legal	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumul.	
Saldos em 31 de dezembro de 2013	104.448	-	18.372	-	122.820
Lucro líquido do exercício				6.511	6.511
Destinação do lucro líquido do exercício					
Reserva legal		326		(326)	-
Reserva de retenção de lucros			6.185	(6.185)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	104.448	326	24.557	-	129.331
Prejuízo líquido do exercício				(30.509)	(30.509)
Absorção de prejuízos					
Reserva legal		(326)		326	-
Reserva de retenção de lucros			(24.557)	24.557	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	104.448	-	-	(5.626)	98.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Depreciações	1.184	1.867
	(29.325)	8.378
(Aumento) ou redução nos ativos circulantes:		
Contas a receber de clientes	2.662	6.504
Tributos a recuperar	432	(22)
Créditos a receber de consórcios	634	(286)
Demais contas a receber	(2.536)	-
	1.192	6.196
Aumento ou (redução) nos passivos circulantes:		
Fornecedores	1.516	5.210
Obrigações sociais e tributárias	11.647	15.042
Demais contas a pagar	(50)	(9)
	13.113	20.243

Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	(15.020)	34.817
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(180)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-	(180)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	887	3.481
Empréstimos com partes relacionadas	16.633	(38.003)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamentos	17.520	(34.522)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.500	115
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.107	992
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.607	1.107
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.500	115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional.** EIT Construções S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 2330003108-3, sendo subsidiária integral da EIT Empresa Industrial Técnica S.A., e tem como objetivo social, a atuação em todos os ramos da engenharia, assim como a participação societária em qualquer tipo de sociedade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 04 de maio de 2015. **2. Resumo das práticas contábeis.** As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.1. Moeda funcional.** As demonstrações contábeis foram elaboradas em milhares de reais, moeda funcional, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Base de mensuração.** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Instrumentos financeiros - mensurados a valor justo por meio do resultado; Contingências; Investimentos. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros,



## EIT Construções S/A

os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros. 2.4.1. Classificação.** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial da contratação. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes", e, "Caixa e equivalentes de caixa" (Notas 2.3, e 2.5). **2.4.2. Reconhecimento e mensuração.** Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros.** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4.4. Impairment de ativos não financeiros.** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). **2.5 Contas a receber de clientes.** Contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação dos serviços executados até a data das demonstrações financeiras, ainda que representem valores parciais de contratos de obras em execução naquelas datas. São registradas ao valor justo e classificadas como Contas a receber de clientes, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotados em mercado ativo. Subsequentemente, é mensurado pelo custo amortizado menos a provisão para risco de crédito (impairment). A Provisão para riscos de crédito é calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos. Em função da análise descrita, não houve necessidade de constituição de provisão. **2.6 Consórcios.** De acordo com o CPC 19 (R2) - Negócios em conjunto, as participações em consórcios, são classificadas como operação em conjunto e consequentemente têm seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação no consórcio.

**Os Consórcios dos quais a companhia participa:**

Consórcio	Líder/Sócia	% Participação
Consórcio EIT - Edeconsil -PB	Líder	33,34
Consórcio BRT Belém	Líder	50,00
Consórcio Cinturão das Águas	Sócia	45,00
Consórcio EIT PB - Rio Cocó	Sócia	1,00
Consórcio Barragem Fronteiras	Sócia	50,00

**2.7 Direitos sub-rogados a receber.** Decorrentes, substancialmente, de direitos sobre processos judiciais de discussão administrativa e direitos sobre contas a receber sub-rogados pela Controladora EIT Empresa Industrial Técnica S.A., conforme Laudo de Avaliação elaborado por peritos independentes. **2.8 Demais ativos circulantes e não circulantes.** Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. **2.9 Intangível.** Decorrente a transferências de acervos técnicos documentais, conforme Laudo dos peritos independentes. **2.10 Imobilizado.** Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática

representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo. **2.11 Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.12. Provisões.** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. **2.13. Fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. O contas a pagar de fornecedores é classificado na categoria "outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado". **2.14. Demais passivos circulantes e não circulantes.** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços. **2.15. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido.** A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes** - A Companhia adota, como facultado pela legislação fiscal vigente, o regime de caixa para apuração do resultado decorrentes de serviços prestados a órgãos públicos, sendo o resultado apurado utilizado na determinação do lucro tributável. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é calculada com base nas alíquotas vigentes. **(a) Impostos diferidos** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social não vêm sendo calculados devido aos prejuízos fiscais recorrentes, o PIS e a COFINS são diferidos em decorrência das diferenças temporárias apuradas entre o regime de caixa adotado fiscalmente e o regime de competência contábil e são registrados no ativo ou passivo não circulante, de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. **2.16. Reconhecimento das receitas.** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. A receita de contratos de construção é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato na data-base das demonstrações contábeis, apurado por meio de medições técnicas. **3. Gestão de risco financeiro.** A Companhia não possui uma estrutura formal de controles para mitigação de seus riscos tais como, riscos cambiais, riscos de taxas de juros, riscos operacionais, riscos legais, riscos de liquidez e riscos de créditos. **(b) Risco de crédito.** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. As contas a receber da Companhia, é substancialmente com órgãos públicos, onde a Administração da Companhia entende que os valores são realizáveis, uma vez que se trata de contratos firmados através de licitações com essas entidades públicas. **4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2015	2014
Caixa	157	295



## EIT Construções S/A

Bancos conta movimento		3.450	812	de materiais e prestadores de serviço. Em 31 de dezembro de 2015 não existem valores representativos em atraso, não existindo concentração ou relação de dependência de fornecimento de materiais e/ou serviços.			
5. Contas a receber de clientes		3.607	1.107				
		2015	2014				
Faturas a receber		12.013	7.722				
Medições a faturar		1.936	8.889				
		13.949	16.611				
6. Direitos sub-rogados a receber		2015	2014				
Contas a receber		21.922	21.922				
Precatórios DERBA		21.578	21.578				
Circulante		21.922	21.922				
Não circulante		21.578	21.578				
Decorrentes, substancialmente, de direitos sobre processos judiciais em discussão administrativa e direitos de contas a receber onde em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são representados pelos valores de R\$ 21.922 e R\$ 21.578, respectivamente.							
7. Tributos a recuperar		2015	2014				
Receita Federal - IRRF		238	355				
Previdência Social - INSS		58	373				
Circulante		296	728				
8. Créditos de consórcios		2015	2014				
Consórcio Líder/sócia		2015	2014				
Consórcio							
EIT-EDECOSIL-PB líder		(4)	319				
Consórcio Rio Coco sócia		(1.786)					
Consórcio BRT Belém líder		4.634					
Consórcio Cinturão							
das Águas sócia		4.644	7.302				
Consórcio Barragem							
Fronteiras sócia		110	611				
		7.598	8.232				
9. Partes relacionadas		2015	2014				
EIT - Empresa Industrial Técnica S/A		32.960	49.593				
		32.960	49.593				
Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de crédito com controlada está classificado no ativo circulante em virtude da Companhia possui a intenção de liquidar tal saldo no exercício de 2016 através de distribuição de dividendos.							
10. Imobilizado							
	Taxa anual de depreciação		Depreciac.	Líquido	Líquido		
	(%)	Custo	Acumul.				
Terreno	0	305	-	305	304		
Máquinas e equipamentos	10	7.966	4.380	3.586	4.481		
Veículos	20	3.157	3.157	-	96		
Móveis, utensílios e instalações	10	1.341	628	713	859		
Equipamentos de informática	20	305	270	36	84		
Edificações	4	-	-	-	-		
Imobilizado líquido		13.074	8.435	4.640	5.824		
Abaixo demonstramos a movimentação do ativo imobilizado:							
	2014	Adições	Baixas	2015	Quantidade de quotas	% Participação	Valor das Quotas R\$ mil
Terreno	304	1	-	305	Quotistas		
Máquinas e equipamentos	7.967	-	(1)	7.966	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A		
Veículos	3.254	-	(97)	3.157	104.448.000	100	104.448
Móveis, utensílios e instalações	1.353	-	(12)	1.341	Total	100	104.448
Equipamentos de informática	293	12	-	305			
Edificações	-	-	-	-			
Custo do Imobilizado	13.171	13	(110)	13.074			
	2014	Depreciação	Baixas	2015			
Máquinas e equipamentos	(3.486)	(894)	-	(4.380)			
Veículos	(3.158)	1	-	(3.157)			
Móveis, utensílios e instalações	(494)	(134)	-	(628)			
Equipamentos de informática	(209)	(61)	-	(270)			
Edificações	-	-	-	-			
Custo do Imobilizado	(7.347)	(1.088)	-	(8.435)			
11. Intangível		2015	2014				
Acervos técnicos e documentais		38.613	38.613				
		38.613	38.613				
Refere-se a transferência de acervos técnico documentais conforme laudo de avaliação emitidos por peritos independentes. 12. Fornecedores. A Companhia possui uma carteira de fornecedores pulverizada que está representada substancialmente por fornecedores							
13. Empréstimos e financiamentos		2015	2014				
Instituição financeira							
FIDC -							
Vale Descontos		2,50% a.m.	2016	4.808	3.921		
Circulante				4.808	3.921		
Não circulante				-	-		
14. Obrigações sociais e tributárias		2015	2014				
Obrigações sociais corrente e parcelamentos							
Salários e férias				9.533	6.799		
Previdência Social (INSS)				2.762	1.097		
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS				4.225	1.110		
Outros				550	586		
Obrigações tributárias correntes e parcelamentos							
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				4.521	1.784		
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins				3.726	2.696		
Programa de Integração Social - PIS				804	583		
Contribuição CPRB				3.002	2.456		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ				1.885	1.614		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				790	556		
Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS				68	54		
Refis - Lei nº 12966/2014				-	652		
Tributos diferidos							
Programa de Integração Social - PIS				118	142		
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins				541	654		
Contribuição CPRB				927	1.023		
				33.452	21.806		
				33.452	20.393		
Circulante				-	1.413		
Não circulante				-	-		
15. Contingências. Contingências trabalhistas e civis. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou relevante a constituição de provisão para cobrir as prováveis perdas por não haver ações em curso. Não houve, segundo a avaliação da administração, a necessidade de constituir provisões para processos tributários no período de 2015. Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e apuração pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo. 16. Patrimônio líquido. a) Capital social. A sociedade tem capital social no montante de R\$ 104.448, totalmente subscrito e integralizado, através da conferência de tangíveis e intangíveis e direitos a receber conforme laudos contábeis arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, assim distribuídas:							



## EIT Construções S/A

	2015	2014
Despesas Financeiras		
Juros	(4.916)	(895)
Outros	(129)	(1.630)
	(5.045)	(2.525)
Receitas Financeiras		
Juros	-	-
Descontos Obtidos	(122)	279
Outros	(60)	149
	(182)	428
Resultado Financeiro Líquido	(5.227)	(2.097)

**21. Remuneração dos executivos.** A remuneração dos executivos é composta por pró-labore. **22. Cobertura de seguros (não auditado).** A Companhia contratou seguros para proteção de seu patrimônio, de acordo com as características dos bens, a relevância e o valor de reposição dos ativos e os riscos a que estejam expostos, observando-se os fundamentos de ordem legal, contratual e técnica. Os montantes são considerados suficientes pela Administração para a cobertura dos riscos envolvidos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Acionistas e Administradores da EIT - Construções S.A. Jaguaruana - CE.** Examinamos as demonstrações contábeis de EIT - Construções S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Base para opinião com ressalvas.** Não houve condições de concluir nossos exames, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a rubrica do Ativo Intangível que

monta em R\$ 38.613 mil no período findo em 31 de dezembro de 2015, assim como seus possíveis efeitos sobre o resultado do exercício e consequentemente no patrimônio líquido. Não houve condições de concluir nossos exames, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a rubrica de Direitos sub-rogados a receber que monta em R\$ 43.500 mil no período findo em 31 de dezembro de 2015, assim como seus possíveis efeitos sobre o resultado do período e no patrimônio líquido. **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis.** Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que possam advir dos assuntos descritos no parágrafo "base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial da EIT CONSTRUÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase.** Chamamos atenção para o fato de que a Companhia é uma unidade produtiva isolada (UPI) de sua controladora EIT - Empresa Industrial Técnica S.A., em face do processo de recuperação judicial, de forma que o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da denominada dívida reestruturada, nos prazos e condições previstas no processo de recuperação judicial serão oriundos da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 apresentadas para fins de comparabilidade foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de opinião datado de 04 de maio de 2015, com as mesmas ressalvas mencionadas no parágrafo "base para opinião com ressalvas", e com a mesma ênfase mencionada no parágrafo precedente. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016. **Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador CRC-RS Nº 028449/O- 6-T-CE.**

## DIRETORIA

José Sérgio Marinho Freire - Diretor  
Geraldo Cabral Rôla Filho - Diretor

## CONTADOR

Juliana Aguiar Bezerra Esteves  
CRC - CE 015482/O-9

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-GAB.** A Prefeitura Municipal de Ubajara torna público os Extratos de Contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-GAB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADAS: MARIA ISaura MARTINS PEREIRA - ME e EDUARDO FRANÇA RODRIGUES. OBJETO: Contratação para o Fornecimento de Refeições e Lanches Junto as Unidades Administrativas no Município de Ubajara-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2016-GAB. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 c/c 10.520/02. GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO Nº 2016.06.10.0001-GAB; Valor Global: R\$ 9.042,00 (Nove mil e quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0201 - 04.122.0061.2.002 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CONTRATO Nº 2016.06.10.0002-SEAGRI; Valor Global: R\$ 15.680,50 (Quinze mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0401 - 20.122.0061.2.015 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATO Nº 2016.06.10.0003-SOURB; Valor Global: R\$ 6.765,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0501 - 15.122.0061.2.022 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTES - CONTRATO Nº 2016.06.10.0004 - SETUMACE; Valor Global: R\$ 19.690,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0601 - 13.122.0061.2.029 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATO Nº 2016.06.10.0005 - SEDUC; Valor Global: R\$ 418.132,00 (Quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0701 - 12.368.0061.2.040 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 2016.06.10.0006 - SESAS; Valor Global: R\$ 38.005,00 (Trinta e oito mil e cinco reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0801 - 10.122.0061.2.060 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - CONTRATO Nº 2016.06.10.0007 - SAS; Valor Global: R\$ 39.352,50 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0901 - 08.122.0061.2.071 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATO Nº 2016.06.10.0008-SOURB; Valor Global: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0501 - 15.122.0061.2.022 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 2016.06.10.0009 - SESAS; Valor Global: R\$ 11.440,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0801 - 10.122.0061.2.060 - 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - CONTRATO Nº 2016.06.10.0010 - SAS; Valor Global: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0901 - 08.122.0061.2.071 - 3.3.90.30.00. Signatários(as)/Contratantes: Eveline Teixeira das Chagas, Antônia Brisa Miranda de Vasconcelos, José Ribamar Alves de Souza, Francisco Jackson Teixeira Albuquerque, Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa, Carlos Alberto Sousa Rodrigues e Elza Satiko Chiba. Data da Assinatura dos Contratos: 10 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-SEAF.** A Prefeitura Municipal de Ubajara torna público os Extratos de Contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-SEAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADA: Erika Campos dos Santos Gráfica Me e Tipografia Artegrafica Ltda ME. OBJETO: Contratação para Confeção de Material Gráfico para Atendimento as Unidades Administrativas do Município de Ubajara-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2016-SEAF. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 c/c 10.520/02. GABINETE DO PREFEITO CONTRATO Nº 2016.06.23.0001-GAB; Valor Global: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0201 - 04.122.0061.2.002 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 2016.06.23.0002-SEAF; Valor Global: R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0301 - 04.122.0061.2.010 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONTRATO Nº 2016.06.23.0003-SEAGRI; Valor Global: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0401 - 20.122.0061.2.015 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTES CONTRATO Nº 2016.06.23.0004 - SETUMACE; Valor Global: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0601 - 13.122.0061.2.029 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 2016.06.23.0005 - SEDUC; Valor Global: R\$ 65.650,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias e elemento: 0701 - 0703 - 12.368.0061.2.040 - 12.361.0221.2.051 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO CONTRATO Nº 2016.06.23.0006 - SESAS; Valor Global: R\$ 133.189,00 (Cento e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais). Dotações Orçamentárias e elemento: 0802 - 0803 - 10.305.0187.2.069 - 10.301.0181.2.065 - 10.302.0181.2.070 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONTRATO Nº 2016.06.23.0007 - SAS; Valor Global: R\$ 11.870,00 (Onze mil, oitocentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias e elemento: 0901 - 0902 - 08.122.0061.2.071 - 08.244.0149.2.090 - 08.244.0148.2.085 - 08.125.0141.2.079 - 3.3.90.39.00. GABINETE DO PREFEITO CONTRATO Nº 2016.06.23.0008-GAB; Valor Global: R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0201 - 04.122.0061.2.002 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONTRATO Nº 2016.06.23.0009-SEAGRI; Valor Global: R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0401 - 20.122.0061.2.015 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTES CONTRATO Nº 2016.06.23.0010 - SETUMACE; Valor Global: R\$ 4.710,00 (Quatro mil, setecentos e dez reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0601 - 13.122.0061.2.029 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 2016.06.23.0011 - SEDUC; Valor Global: R\$ 10.785,00 (Dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias e elemento: 0701 - 0703 - 12.368.0061.2.040 - 12.361.0221.2.051 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO CONTRATO Nº 2016.06.23.0012 - SESAS; Valor Global: R\$ 12.020,00 (Doze mil e vinte reais). Dotações Orçamentárias e elemento: 0802 - 0803 - 10.305.0187.2.069 - 10.301.0181.2.065 - 10.302.0181.2.070 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONTRATO Nº 2016.06.23.0013 - SAS; Valor Global: R\$ 5.922,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e dois reais). Dotações Orçamentárias e elemento: 0901 - 0902 - 08.122.0061.2.071 - 08.244.0149.2.090 - 08.244.0148.2.085 - 08.125.0141.2.079 - 3.3.90.39.00. Signatários(as)/Contratante: Eveline Teixeira das Chagas, Antônia Kalide Vieira dos Santos, Brisa Miranda de Vasconcelos, Francisco Jackson Teixeira Albuquerque, Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa, Carlos Alberto Sousa Rodrigues e Elza Satiko Chiba. Data da Assinatura dos Contratos: 23 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-SEAF.** A Prefeitura Municipal de Ubajara torna público os Extratos de Contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-SEAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADA: SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de óleos, fluidos, graxas, filtros e arla para atender a frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Ubajara-Ceará. Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2016-SEAF. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 c/c 10.520/02. GABINETE DO PREFEITO CONTRATO Nº 2016.06.10.0001-GAB; Valor Global: R\$ 13.284,26 (Treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0201 - 04.122.0061.2.002 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 2016.06.10.0002-SEAF; Valor Global: R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária e elemento: 0301 - 04.122.0061.2.010 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONTRATO Nº 2016.06.10.0003-SEAGRI; Valor Global: R\$ 64.671,02 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0401 - 20.122.0061.2.015 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 2016.06.10.0004-SOURB; Valor Global: R\$ 213.819,52 (Duzentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0501 - 15.122.0061.2.022 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 2016.06.10.0005-SEDUC; Valor Global: R\$ 128.154,96 (Cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias e elemento: 0701 - 0703 - 12.368.0061.2.040 - 12.361.0221.2.051 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO CONTRATO Nº 2016.06.10.0006 - SESAS; Valor Global: R\$ 38.126,80 (Trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias e elemento: 0802 - 0803 - 10.122.0061.2.060 - 10.305.0187.2.069 - 10.301.0181.2.065 - 10.302.0181.2.070 - 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONTRATO Nº 2016.06.10.0007 - SAS; Valor Global: R\$ 26.930,96 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias e elemento: 0901 - 0902 - 0903 - 08.122.0061.2.071 - 08.244.0148.2.085 - 08.125.0141.2.079 - 08.243.0143.2.097 - 3.3.90.39.00. Signatários(as)/Contratante: Eveline Teixeira das Chagas, Antônia Kalide Vieira dos Santos, Brisa Miranda de Vasconcelos, José Ribamar Alves de Souza, Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa, Carlos Alberto Sousa Rodrigues e Elza Satiko Chiba. Data da Assinatura dos Contratos: 10 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2016-PP.** Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades dos CEO de Caucaia e CEO de São Gonçalo, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 10/06/2016, fundamentação LEGAL: Pregão Presencial Nº 010/2016-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: Med Farm Comercio e Representações LTDA. CNPJ Nº. 04.644.637/0001-71, declarada vencedora do(s) Lote(s) 01 com o Valor Global de R\$ 504.713,90 (quinhentos e quatro mil setecentos e treze reais e noventa centavos); Dentalfor Comercio & Importação LTDA. CNPJ Nº. 03.673.683/0001-36, declarada vencedora do(s) LOTE(S) 02 com o Valor Global de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais); Ecomed Farmácia Médica Odontológica LTDA. CNPJ Nº. 00.284.181/0001-25, declarada vencedora do(s) LOTE(S) 04 com o Valor Global de R\$ 964.999,42 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); Med Donto Com. de Produtos Hospitalares LTDA. CNPJ Nº. 69.366.326/0001-33, declarada vencedora do(s) Lote(S) 05 e 06, com o Valor Global de R\$ 1.671.698,00 (hum milhão seiscentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais); Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA. CNPJ Nº. 07.029.483/0001-04, declarada vencedora dos Lotes 03 e 07, como Valor Global de R\$ 1.125.850,00 (hum milhão cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Homologação: Fernando Henrique Goersch Basto, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia (CE), 10 de Junho de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Pregão Presencial Registro de Preços Nº 2016.06.13.001T - Processo Nº 2016.06.13.001T - Aviso de Retificação do Edital.** A Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Eusébio, por intermédio de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 058/2016, de 01 de fevereiro de 2016, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 2016.06.13.001T, com a modificação dos itens a seguir, que passam a ter a seguinte grafia: Edital. 13. da Execução dos Serviços Licitados. 13.2.1- Por ocasião da execução dos serviços, o fornecedor deverá apresentar recibo em 01(uma) via, além das respectivas fatura e Nota Fiscal. Edital. 14. Do Preço, do Pagamento, Reajuste e Reequilíbrio. 14.2.1- O pagamento será efetuado no vencimento indicado na fatura/ boleto de cobrança via código de barras. As faturas devem ser apresentadas até 5 (cinco) dias úteis anteriores ao prazo de pagamento. Anexo I. Termo de Referência. XVII. 4 - A Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias após a notificação da contestação apresentada pela Contratante para entregar a fatura correta para pagamento ou apresentar os motivos que justifiquem as cobranças contestadas. Restando mantidas todos os demais termos e condições do edital. Maiores informações na sede da AMT, à Rua Luiz Pedro dos Santos n.º 129, bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 hora, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

Extrato do Contrato de Compra e Venda - Extrato do Contrato de Serviços, **Contratante: Município de Varjota**, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **Contratada: Tipografia Artegrafica Ltda - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.460.132/0001-00. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 16-26-SAP-PP. Objeto: Contratação de Serviços para Confeção de Material Gráfico destinado as diversas Secretarias do Município de Varjota divididos em lotes conforme Termo de Referência em anexo, deste Edital, Valor: do Lote I R\$ 65.999,00 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais), Lote II R\$ 188.497,25 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), Lote III R\$ 187.998,90 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 442.495,15 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Prazos: validade do contrato até dia 31 de dezembro de 2016. Origem dos Recursos Secretarias de Administração e Planejamento, Saúde, Educação da Prefeitura Municipal de Varjota - Data: Varjota, 08 de Junho de 2016. Signatários: Contratante: Everton Magalhães Lioila Ordenador de despesa das Secretarias Contratada: Tipografia Artegrafica Ltda - ME, neste ato representado pelo proprietário Sr. Marcyano Rodrigues Mororo, inscrito no CPF sob o nº 704.603.373-00. Varjota, 08 de junho de 2016. Prefeitura Municipal de Varjota. Everton Magalhães Lioila - Ordenador de Despesa das Secretarias.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.04.28.0001-SEDUC.** Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Educação. Contratada: Imeph - Inst. Meta de Educação, Pesq. e Form. de Rec. Humanos Ltda. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, Junto à Secretaria Municipal de Educação do Município Ubajara-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 002/2016-SEDUC. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 818.257,00 (Oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Dotações Orçamentárias e elemento: 0703 - 12.361.0221.2.051 - 12.365.0221.2.053 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Vigência: 31/12/2016. Foro: Comarca de Ubajara-CE. Data da Assinatura: 28 de Abril de 2016. Signatários: Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa - Secretária de Educação e Lucinda Maria Marques de Azevedo - Sócia da Contratada.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 15 de julho de 2016, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016-GM**, cujo objeto é a **ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS (SICONV, CAUC, GUARDIÃO, ETC), E ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Travessa 14 de abril, s/n, Centro, Baturité-CE, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Baturité-CE, em 28 de junho de 2016. **WEDSER DE SOUSA PINHEIRO - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16-PP-SAS.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de julho de 2016, às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba-CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 003/16-PP-SAS, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 11:30h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública Nº 2016.06.28.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria nº 056/2016, torna público que às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, Realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a Construção de Creche Pró-Infância, Tipo 1 padrão FNDE, na localidade de Parque Havaí, Eusébio/CE, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.04.15.0001-SAS.** Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Ação Social. Contratada: F.P Construtora Ltda - ME. Objeto: Contratação para Reforma de Prédio Público para funcionamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Cras II - Centro de Referência de Assistência Social de Ubajara. Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 001/2016 - SAS - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor global: R\$ 58.925,35 (Cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária e elemento: 0901.08.244.0068.1.023 - 4.4.90.51.00. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Foro: Comarca de Ubajara-Ceará. Data da assinatura do contrato: 15 de Abril de 2016. Signatários: Elza Satiko Chiba - Secretária de Ação Social e Francisco de Aguiar Prado - Sócio da contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública Nº 2016.06.28.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria nº 056/2016, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de asfaltamento em CBUQ, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Julho de 2016, às 13:30 h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2906.02/2016**, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca da 1ª etapa da Av. S.D.O (Ruas Agostinho Pereira de Arruda, Luiz Arruda da Silva e Raimundo Bernardo Vieira) no Distrito de São Jose à Localidade de Açude Medeiros no Município de Palhano. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, na sede da Prefeitura na Av.Possidônio Barreto, 330 - Centro. **Palhano-CE., 29 de junho de 2016. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

#### **Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação de Licença de Operação 1008/2012 referente à Base Avançada de Fortaleza do Centro de Defesa Ambiental - CDA, destinado a guarda de equipamentos para atendimento de emergências ambientais, a qual está instalada no Porto de Mucuripe, com validade de 28/11/2016, na Avenida Leite Barbosa, S/N, Mucuripe - Fortaleza/CE.

**Francisco de Assis Ferreira Noronha  
Gerente dos Terminais NE Setentrional**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de Habilitação referente à **Tomada de Preços Nº SD-TP008/16**, que tem por objeto a pavimentação em pedra tosca na Sede e nos distritos de Mineirolândia e Santa Cruz do Banabuiú do Município de Pedra Branca. Empresas Habilitadas: N R Construções Serviços EIRELI – ME e ATL Construções Serviços EIRELI – ME. Empresas Inabilitadas: CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA e ABRÁV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Pedra Branca/CE, 28.06.2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2016-SOURB** - Objeto: Revitalização de 10 (Dez) Praças em Diversas Localidades do Município de Ubajara-CE, conforme projeto básico e orçamento em anexo. Data da Abertura e Local: 19 de Julho de 2016, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100-Centro-Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL, no horário de 08:00hs às 12:00hs, Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara-CE, 28 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160520001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.20.001** – A Ata de Registro de Preços Nº 20160520001, firmada entre o Município de Aquiraz-CE e a Empresa **GO CONSULTORIA DE PUBLICIDADE EIRELI – ME**, CNPJ(MF) 20.839.795/0001-33, com o **VALOR UNITÁRIO de R\$ 200,00** (Duzentos Reais) para a prestação do serviço de agenciamento de viagem, proveniente do Pregão Presencial Nº 2016.05.20.001, alusivo aos Órgãos Municipais de Aquiraz-CE. **OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, entrega e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional. **FONTE DE RECURSO:** 001. **UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** 0201, 0701, 0401, 0501, 0101, 1101, 1002, 1201, 0801, 0601, 0901, 0902, 1401 e 1301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.004, 2.016, 2.010, 2.012, 2.001, 2.070, 2.073, 2.075, 2.074, 2.053, 2.079, 2.027, 2.016, 2.036, 2.045, 2.105, 2.103. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, LC Nº 123/2006 c/alterações da LC Nº 147/2014, Decretos Municipais Nº 23/2009, Nº 079/2013 e Decretos Federais Nº 7.892/13 e Nº 8.250/14. **VIGÊNCIA:** a partir desta Publicação e duração de 12 (Doze) meses. **ASSINATURA:** 20/06/2016. **ASSINAM:** Sr. Vinícius Silva Guimarães (Secretário Interino de Administração e Planejamento) – Órgão Gerenciador e Sr. Mário Adelino da Silva Neto – Representante Legal da Contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2016.06.24.001.** A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2016.06.24.001. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2016.06.24.001. Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: contratação de empresa para adequação de estradas vicinais com revestimento primário de sub-base, para melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos do escoamento da safra de pequenos e médios pecuaristas no trecho ligando as localidades de urtiga e localidade de Torta no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos. Data de Abertura/Hora: Dia 29 de JULHO de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 28 de Junho de 2016. Marcos Antônio Pontes - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Republicação de Pregão Eletrônico Nº. 2016.04.07.01 /2016-PE - Processo Licitatório Nº633583.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de ponto biométrico das diversas Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 29 de junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 13 de julho de 2016 às 09h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09h30min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2016.06.06.001P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2016, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para aquisição de material permanente, consumo, expediente e fardamento, bem como, contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do projeto de apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de Junho de 2016. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO (APÓS RECURSO) – TOMADA DE PREÇO Nº 2016050502 SEIN** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados o Resultado da Análise dos Documentos de Habilitação da TP Nº 2016050502 – SEIN, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Urbanização das margens do Açude Porcinato, 2ª (Segunda) etapa, na Sede do Município de Paramoti-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME; JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: CONCEITO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME, CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. ME, NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.** Resguardo os direitos dos Licitantes conforme Art. 109, fica marcada a Sessão para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para o dia **07 de Julho de 2016, às 09h.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 16 de Junho de 2016. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA - ME, pelo valor global de A.SOCIAL.R\$26.920,00(Vinte e seis mil, novecentos e vinte reais);EDU:R\$ 41.230,00(Quarenta e um mil, duzentos e trinta reais); SAÚDE:R\$ 41.230,00(Quarenta e um mil, duzentos e trinta reais);INFRA: R\$ 26.920,00(Vinte e seis mil, novecentos e vinte reais);**Objeto:** Aquisição de fogos de artifício destinados aos eventos festivos de inaugurações de obras/logradouros públicos no município de Parambu - CE; **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.06.08.001 GM. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dota-ção Orçamentária:** 02.06.06.10.122.037.2.08 (SAÚDE); 01.18.18.12.361.231.2.19(EDU); 02.08.08.08.244.137.2.82(AÇÃO SOCIAL) 01.11.11.04.122.037.2.38(INFRA). **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social. **Assinam pela Contratada:** Alexandra Mara Rocha Nogueira **Data da Assinatura:** 23.06.2016 Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.06.17.01.** Detentor do Registro de Preço: Secretaria da Cidade. Empresa Detentora do Registro de Preços: Universidade Patativa do Assaré – UPA. Valor Registrado: Valor do Lote I R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) e Lote II R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2016.05.13.01. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de prestação de serviços de apoio as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida (Unidades Habitacionais São Sebastião I e II) e fortalecer o vínculo entre o setor público e comunidade, do Município do Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria da Cidade – Francisco da Silva Lima. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Palacio Leite. Data da Assinatura: 17 de Junho De 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2016.06.13.01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2016.05.11.01/2016-PE.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada (o): Franciscio Antonio Martins Mourão - ME. Objeto: contratações de serviços de buffet e coffee break destinados à atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 146.690,00 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa reais). Programa de Trabalho: Relação por: Setor - Dotação - Elemento de Despesa. SEDEST - 1301 08 122 0002 2.077 - 3.3.90.39.00; PETI - 1302 08 244 0024 2.099 - 3.3.90.39.00; CREAS - 1302 08 244 0024 2.100 - 3.3.90.39.00; Bolsa Família - 1302 08 244 0022 2.097 - 3.3.90.39.00; CRAS - 1302 08 244 0022 2.096 - 3.3.90.39.00; ACESSUAS - 1302 08 334 0026 2.105 - 3.3.90.39.00; Casa Abrigo - 1301 08 243 0024 2.081 - 3.3.90.39.00; SCFV - 1301 08 244 0022 2.093 - 3.3.90.39.00. Vigência :31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 13 de junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Decreto Nº 011/2016. Trairi, 24 de Junho de 2016.** Dispõe sobre a emissão de Certidão Negativa de Débitos, Alvará de Funcionamento e Construção, no Município de Trairi e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município: Considerando a necessidade de diminuir a inadimplência municipal e a renúncia fiscal, fica regulamentado que para a emissão de Certidão Negativa de Débitos, Alvará de Funcionamento, de Construção, Habite-se, Carta de Anuência e Licenças Diversas, as Pessoas Jurídicas e Físicas não poderão ter processos de fiscalização em aberto pelo Setor de Tributos. Decreta: Art.1º - Fica estabelecido que para emissão de CND, Alvará de Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se, Carta de Anuência e Licenças Diversas a Pessoa Jurídica ou Física terá que estar adimplente com o Fisco Municipal e sem qualquer Termo de Início de Ação Fiscal em andamento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Trairi, em 24 de junho de 2016.** Regina Nara Batista Porto - Prefeita Municipal de Trairi.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.29.01/2016- CP –** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-CE comunica aos interessados que estará Abriendo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia **30 de Junho de 2016, às 13h30min.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Creche Proinfância Tipo I - localizada à Rua Manoel Plácido Barros, no Bairro Planalto, na Sede do Município de Tianguá-CE. **Tianguá-CE, 28 de Junho de 2016.** Nilcirlene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2906.02/2016 –** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2906.02/2016, cujo Objeto é a **Contratação de serviços complementares de saúde com fornecimento de profissionais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência,** que realizar-se-á no dia **12 de Julho de 2016, às 13h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 29 de Junho de 2016.** Antônio Deivysson Oliveira Sampaio – Pregoeiro.

**ESTADO DE CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.28.01.2016 – TIPO: MENOR PREÇO –** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte-CE comunica aos interessados que no dia **14 de Julho de 2016, às 08h,** na Sala da C.P.L., localizada na Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o Procedimento Licitatório, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta Mais Vantajosa para: **Serviços de Empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Construção de 01 (Uma) UBS - Unidade Básica de Saúde, no Distrito Mocambo, interior do Município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme Projeto Básico.** Os interessados poderão obter cópia do Edital e mais informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h às 14h, e/ou através do Fone: (88) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Junho de 2016.** Italo de Castro Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2016.05.11.01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2016.01.26.01/2016-PE.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada (o): Luis Carlos Valentim dos Santos - ME. Objeto: contratações de serviços para confecção de impressos gráficos, destinados à atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 413.545,00 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: Relação por: Programa - Dotação - Elemento de Despesa. CREAS - 1302 08 244 0024 2.100 - 3.3.90.39.00; ACESSUAS - 1302 08 334 0026 2.105 - 3.3.90.39.00; CRAS - 1302 08 244 0022 2.096 - 3.3.90.39.00; Banco de Alimentos - 1301 08 244 0025 2.088 - 3.3.90.39.00; SEDE - 1301 08 122 0002 2.077 - 3.3.90.39.00; IGD - 1302 08 244 0022 2.098 - 3.3.90.39.00; Centro POP - 1302 08 244 0024 2.102 - 3.3.90.39.00. Vigência:31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 11 de maio de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 27.06.001/2016-SEINFRA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: C. F. B. Barroso - ME, CNPJ nº. 16.779.292/0001-42. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-06.03.001/2016-SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção do Santuário de São Francisco no Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 587.415,93 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura: 27/06/2016. Da Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Charles Macêdo Alves e Cibele Ferreira Bezerra Barroso, respectivamente contratante e contratada. Ériton George Sales Bernardo - Presidente DA CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se. **Brejo Santo-CE, em 27 de Junho de 2016.** Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL. Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.06.14.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2016.06.14.1,** sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Novo Rio Cariri Comércio de Veículos LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preço compatível com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 28 de junho de 2016.** Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2016.06.06.01.** Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização de diversas ruas da sede do Município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1025103-38. Licitante Vencedora: Copa Engenharia LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 601.566,70 (Seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Homologada na forma da Lei nº 8.666/93, por Francisca Cleangela Julião dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Data da Homologação: 27 de junho de 2016. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria Municipal da Cidade de Juazeiro Do Norte/CE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2016.06.20.02** - SECID resultante da **Ata de Registro de Preços nº 2016.06.17.01** originárias do: Pregão Eletrônico Nº. 2016.05.13.01. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Cidade. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de prestação de serviços de apoio as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida (unidades habitacionais São Sebastião I e II) e fortalecer o vínculo entre o setor público e comunidade, do Município do Juazeiro do Norte/CE. Atividade: 3801.16.122.0002.2.135. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Recursos: Federal. Contratado: Universidade Patativa do Assaré - UPA, com Valor do Lote I R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) e Lote II R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais). Assinatura Contrato: 20 de junho de 2016. Vigência do Contrato: 12 meses a partir da data de assinatura. Assina pela Contratante: Francisco da Silva Lima.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº: 2016.05.25.001 - PMA.** Objeto: Aquisição de Fogos de Artíficos para serem usados em Shows Pirotécnicos no Município de Assaré - CE. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: C. Rosemberg S.Pereira Pirotecnia - ME. Contrato Nº 05.25.001 - FG. Valor do Contrato: R\$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: 0202-041220001.2.002, elemento de despesa 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assinatura pelo Contratante: Antonio Neto Dias Alcântara. Assinatura pela Contratada: Cicero Rosemberg Soares Pereira. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Junho de 2016. Assaré - CE, 28 de Junho de 2016. Antonio Neto Dias Alcântara - Gestor da Secretaria Municipal de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.14.02/2016** – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **19 de Julho de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 06.14.02/2016-TP, com o seguinte Objeto: **Contratação de Empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas diversas Ruas do Município, localizadas nos Bairros: Monsenhor Tibúrcio, Planalto, Ginásio e Sítio São José no Município de Tianguá-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tianguá-CE, 28 de Junho de 2016.** Nilcirlene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2016044/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 14/07/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para o curso de couro, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br), em Fortaleza 27 de junho de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 13/07/2016, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 06.27.01/2016 para a seleção de empresa para o registro de preços destinado a aquisições futuras e eventuais de 01 (um) veículo tipo passeio para atender as necessidades dos técnicos e beneficiários do programa bolsa família, junto à secretaria de assistência social do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.17.02/2016** – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Julho de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global por Lote, tombado sob o Nº 06.17.02/2016-TP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma das U.B.S's José Tarcísio de Azevedo, Localizada no Bairro Ginásio e Carnaubinha, Localizada no Distrito de Tabainha, no Município de Tianguá-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tianguá-CE, 28 de Junho de 2016.** Nilcirlene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adjudicação e Homologação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna publico o Termo de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, Sr. Vicente Luis Moreira da Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é : Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública nº 2016.03.08.001** em favor de Copa Engenharia Ltda, no valor global de R\$ 851.175,36 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **São Gonçalo do Amarante - Ce, 22 de junho de 2016.** Wilsiane Soares de Oliveira Presidente CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM - Aviso de Licitação Cancelada - Pregão Presencial Nº 013/2016-PP.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CE, torna público que a licitação realizada no dia 16/06/2016 às 14hs00min, na modalidade de **Pregão Presencial Nº 013/2016-PP**, que objetiva a aquisição e instalação de um grupo gerador de emergência de 170KVA(diesel) cabinado/silencioso para atender as necessidades da UPA de Camocim, gerenciado pela CPSMCM de Camocim-CE, o Cancelamento, Considerando as Contrarrazões de Recurso apresentados pela empresa STEMAC S/A – Grupos Geradores, conforme Art. 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Inciso V, Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, considerando ainda, que a retificação afeta substancialmente a formulação da Proposta, afetando o conteúdo ou a idoneidade das Propostas de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 de licitações e Contratos e LEI nº 10.520/2002 de Pregões. **Camocim-CE, 27 de Junho de 2016** – Galenicia Carvalho de Brito.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE PROSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2016.04.26.01,** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando continuidade ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA nº 2016.04.26.01, com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da empresa habilitada, com data marcada para o dia 30 de Junho de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Alexandre Arraes, nº 757 – Centro, Araripe-CE ou pelo fone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Araripe/CE – 28 de Junho de 2016.** Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº. 2016.05.12.001, cujo objeto é: execução dos serviços de urbanização e requalificação da lagoa da Prejubaca no Município de São Gonçalo do Amarante-CE; Empresa Habilitada: 01 – OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Desta Forma, a Licitante participante ter desistido de entrar com recurso, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Fica marcado para o Dia 30 de junho de 2016, às 15:30 horas na Sala das Licitações, à Abertura de Envelope de Propostas. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de junho de 2016.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato.** Partes: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes e a Empresa: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa para construção do sistema de abastecimento d'água, nas localidades de Bom Princípio e Distrito de Baxio, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 2016.06.02.1. Valor Global: R\$ 427.953,72 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta três reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0701. 17.511.0008.1.016 – 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: 001 Recursos ordinário 022- Transferência de Convênios Estados/Outros. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data e Assinaturas: Deputado Irapuan Pinheiro, 28 de Junho de 2016. Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes (Francisco Vagner Pinheiro) – Contratante e C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME - (Maria Dalva Paulo) - Contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2016.05.10.01/2016- Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho.** Empresa Detentora do Registro de Preços: Luis Carlos Valentim dos Santos – ME. Valor registrado: R\$ 413.545,00 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2016.01.26.01/2016. Objeto: seleção de empresa especializada para futuras e eventuais contratações de serviços para confecção de impressos gráficos, destinados à atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de desenvolvimento social e do trabalho – Francisca Delian Pinheiro de matos. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Luis Carlos Valentim dos Santos. Data da assinatura: 10 de maio de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte- Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2016.06.10.01/2016.** Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Antonio Martins Mourão – ME. Valor registrado: R\$ 293.380,00 (duzentos e noventa e três mil trezentos e oitenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2016.05.11.01/2016. Objeto: seleção de empresa especializada para futuras e eventuais contratações de serviços de buffet e coffee break destinados à atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: representante do órgão detentor do registro de preço: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho – Francisca Delian Pinheiro de Matos. Representante da empresa detentora do Registro de Preços: Maristela Batista de Sá Mourão. Data da assinatura: 10 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2906.01/2016** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2906.01/2016, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos complementares de limpeza, higienização e manutenção do patrimônio público (Áreas Internas e Externas), dos prédios e patrimônios públicos (Próprios e Locados) das Unidades Administrativas, operacionais e de Infraestrutura do Município de Moraújo-CE,** que realizar-se-á no dia **12 de Julho de 2016, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 29 de Junho de 2016. Antônio Deivysom Oliveira Sampaio – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.06.28.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.06.28.1, do tipo Presencial,** cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene, berçário, copa-cozinha, tecidos e aviamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e das demais Unidades de Ensino do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 12 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 28 de junho de 2016. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM – Chamamento Público Nº 001/2016– CP CPSMCAM.** O(A) Ordenador(a) de Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, Sra. Galenícia Carvalho de Brito, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 30.06.2016 à 15.07.2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de Profissionais na prestação de serviços especializados na área de Saúde, para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Camocim-Ce, 29 de Junho de 2016. Gilvan Lima da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 27.06.002/2016-SESA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: C. F. B. Barroso - ME, CNPJ nº. 16.779.292/0001-42. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-06.03.002/2016-SESA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção de B1 (uma) Unidade Básica de Saúde - (UBS), porte 01(um), no Bairro Baixio dos Lopes, sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 549.808,02 (Quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e oito reais e dois centavos). Data da Assinatura: 27/06/2016. Da Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins e Cibele Ferreira Bezerra Barroso, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

Extrato de Contrato - Contratante: Prefeitura Municipal de Beberibe, através da Secretaria de Infraestrutura; Contratada: **Loctemp Locação de Serviços e Construções Eireli - ME;** Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados municipais da carne e do peixe do município de Beberibe/CE, de acordo com os planos de trabalhos nº 1019686-16 – M. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 806296/2014 (CEFPMB), Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ **489.050,20** (quatrocentos e oitenta e nove mil cinquenta reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 1301-15.451.0025.1.046 – 4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preço Nº 05.04.01/2016 e Contrato nº 20160279; Data da Assinatura: 22/06/2016; SIGNATÁRIOS: João Vicente Ferreira de Arruda Coelho - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Francisco Marcelo Ferreira Lima – Representante Legal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.14.01/2016** – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **18 de Julho de 2016, às 09h,** na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 06.14.01/2016-TP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas diversas Ruas da Sede, localizadas nos Bairros: Ginásio e Planalto, no Município de Tianguá-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tianguá-CE, 28 de Junho de 2016. Nilcilene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2016 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente, através das diversas Secretarias deste Município. Contratada: Paulo Tércio Fernandes dos Santos - ME. Contratante: As Secretarias da Administração e Finanças e Controladoria Geral. Assina pela Contratada: Abdon Pinheiro Alves (Representante Legal). Assina pela Contratante Euclides Pimenta Neto – Secretário da Controladoria Geral e Ordenador de Despesas da Secretaria da Administração e Finanças. Vigência: Até 31/12/2016. Valor Global: R\$ 92.671,98 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 10/06/2016.





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato.** Partes: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes e a Empresa: Fabricio Gabriel de Souza-ME. Objeto: contratação de empresa apta a executar os serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, nas ruas da Sede e do Distrito de Betânia, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Fundamentação Legal: **Tomada de Preços nº 2016.06.02.02.** Valor Global: R\$ 249.972,01 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa e sete e dois reais e um centavo). Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0010.1.011- 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: 022 - Transferência de Convênios Estados/Outros. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data e Assinaturas: Deputado Irapuan Pinheiro, 28 de Junho de 2016. Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes (Francisco Vagner Pinheiro) – Contratante e Fabricio Gabriel de Souza-ME- (Fabrício Gabriel de Souza) - Contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Extrato Resumido do Termo de Homologação.** O senhor Charles Macêdo Alves, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº TP-06.03.001/2016-SEINFRA**, cujo objetivo é a contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção do santuário de São Francisco no Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolve por Homologar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-CE, em 23 de Junho de 2016. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extratos de Contratos.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE/- Contrato nº 07.06.001-02/2016-Secretaria da Saúde; Contrato nº 07.06.001-03/2016-Fundo Geral/Secretaria da Infraestrutura. Contratada: Jucier Ferreira de Lima ME. Objeto: Aquisição de peças de veículos para atender às Secretarias Diversas do Município de Saboeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 07.06.2016 à 31.12.2016. Valores: Secretaria da Saúde: R\$ 58.173,05 (cinquenta e oito mil e cento e setenta e três reais e cinco centavos) – Dotação: 0701.103010068.2.027; e Fundo Geral/Secretaria da Infraestrutura: R\$ 29.659,20 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) – Dotação: 0901.151220001.2.046. Assinam pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretária da Saúde; Raimunda Ciliane Pereira de Souza - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral/Secretaria da Infraestrutura. Assina pela Contratada: Jucier Ferreira de Lima – Titular da empresa. Data da Assinatura: 07 de junho de 2016.

\*\*\* \*\*

#### DUCOCO AGRICOLA S/A

CNPJ nº 17.576.866/0004-90 - NIRE 23.30003731-6

#### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 2015, às 14:00 horas, na sede da Companhia, à Rodovia CE 58, km 32, s/no, Zona Rural, Itarema - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e deliberação das demonstrações financeiras, o relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal "O Estado" em 31 de maio de 2016; e b) Destinação do Resultado do Exercício, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; c) Deliberar sobre a reeleição da diretoria da Companhia; e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Itarema (CE), 29 de junho de 2016. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

\*\*\* \*\*

#### ASSOCIAÇÃO DO FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO RIOMAR PRESIDENTE KENNEDY ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL.** Pelo presente, ficam convocados os locatários interessados para reunirem-se em Assembleia Geral que será realizada nas instalações do RioMar Presidente Kennedy, situado na Avenida Sargento Hermínio Sampaio, nº 3100 – Presidente Kennedy, CEP 60.355-512, nesta Capital, no dia 14 de julho de 2016, às 14:00hs, em primeira convocação e 14h30min em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Constituição da Associação do Fundo de Promoções Coletivas do RioMar Presidente Kennedy; b) Aprovação do seu Estatuto Social; e c) Indicação do Conselho Diretor do Fundo de Promoções Coletivas do RioMar Presidente Kennedy. Fortaleza (CE), 29 de junho de 2016. João Carlos Paes Mendonça – Diretor Presidente da RioMar Fortaleza Norte S.A.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.09.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2016.06.09.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de junho de 2016. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo torna publico o Extrato do Contrato, resultante da **Concorrência Pública nº 2016.03.08.001**; Dotação Orçamentária: 1501.15.452.0007-1.034- Secretaria de Meio Ambiente, elemento de despesa nº 44.90.51.00- Fonte 001 e 018 (Recurso Tesouro Municipal e Ministério das Cidades) cujo objeto é: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresa: Copa Engenharia Ltda no valor global de R\$ 851.175,36 (Oitocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **São Gonçalo do Amarante - Ce, 22 de junho de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 00.008/2016-SRP.** O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 julho de 2016 às 09:00hs, na sede da comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos pertencentes às Secretarias de Saúde e Educação do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante, Pregoeiro do Município de Caucaia. 28 de junho de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2016.06.09.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.09.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – H.E. Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - H.E. Serviços EIRELI - ME, por apresentar o melhor preço e estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1145. **Em 28 de junho de 2016. Elideuza Duarte da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Contrato.** Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.05.06.1.** Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Construtora Pedrosa Ltda - Me. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de rodoviária na sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1024011-73, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 807.854,62 (oitocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2016. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Romulo Pedrosa Lima. **Farias Brito/CE, 23 de Junho de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Instrumento Contratual.** A Prefeitura Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 2016.06.06.01**, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano; Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.451.0432.1.017. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização de diversas ruas da sede do Município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1025103-38; Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Contratada: Copa Engenharia LTDA; Valor Global: R\$ 601.566,70 (Seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); Data da Assinatura: 27 de junho de 2016; Assina p/ Contratada: Eduardo Martins da Silveira; Assina p/ Contratante: Francisca Cleangela Julião dos Santos. **Barreira-CE, 29 de junho de 2016.**

\*\*\* \*\*

**CIA. METALIC NORDESTE**

CNPJ nº 01.183.070/0001-95

**Rerratificação - Demonstrações Financeiras exercício findo em 31/12/2015 e 31/12/2014.**

Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Povo/CE, em 20/5/2016, No quadro **"Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente"**, ONDE SE LÊ: **"Demonstração do Resultado para o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2015."** LÊ SE: **"Demonstração do Resultado para o período findo em 31 de dezembro de 2015"** e ONDE SE LÊ: **"Demonstração do Resultado Abrangente para o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2015"**, LÊ SE: **"Demonstração do Resultado Abrangente para o período findo em 31 de dezembro de 2015."**

\*\*\* \*\*

**DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**

CNPJ nº 09.426.032/0001-28 - NIRE 23300005678

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Anastácio Braga, 2776 - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação e deliberação das demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 da Companhia, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal "O Estado" em 31 de maio de 2016; e b) Destinação do Resultado do Exercício; e c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Itapipoca(CE), 29 de junho de 2016. Presidente do Conselho de Administração-Eduardo Rosa Pinheiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.06.13.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2016.06.13.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Littere Editora Ltda, vencedora junto ao Lote 1 por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 28 de Junho de 2016. Elideuza Duarte da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.06.24.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2016.06.24.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Parque Infantil, Aparelhos de Comunicação e Utensílios Domésticos, Mobiliário, Colchonetes, Brinquedos e Livros Infantis, Material de Expediente, Copa e Cozinha, Utensílios de Jardim e Uniformes, destinados ao CEI - Centro de Educação Infantil do Distrito de Missí, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 12 de Julho de 2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 28 de Junho de 2016. Mais Informações pelo telefone: (88)3635.1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20160628001 - Concorrência Nº. 07.001/2016- CP.** Objeto: contratação de empresa especializada para construção de calçamento de ruas em pedra tosca no Bairro Mirandinha, no Município de São Benedito- CE. Valor Global de R\$ 642.546,47 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Atividade 07.01.1545115031.022- Construção e Reforma de Calçamentos - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Convênio Secretaria das Cidades / Tesouro Municipal. Signatários: Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial, Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho e do outro lado empresa Repacon Construções E Locações EIRELI- ME, representada pelo Sr. Renato Jorge de Oliveira. Vigência do Contrato: 120 dias. Data do Contrato: 28 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Extrato Resumido do Termo de Homologação.** A senhora Heloisa Miranda Lucena Martins, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. TP-06.03.002/2016-SESA**, cujo objetivo é a contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - (UBS), porte 01(um), no Bairro Baixio dos Lopes, sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolve por Homologar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 0905.01/2016-SEDUC - Julgado os Recursos apresentado, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará abrindo os Envelopes das Propostas de Preços, do Licitante Habilitado, no dia **01 de Julho de 2016, às 08h**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos Nº 176, Centro. Mais informações pelo Telefone: (88) 3637-2052. **Reriutaba-CE, 28 de Junho de 2016. Francisco Falb Lira Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 006/2016SASS-PP - Secretaria de Assistência Social**, na forma de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. Abertura dia 12/07/2016, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0\*\*88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 28/06/2016. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 14.014/2016.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11/07/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da secretaria de educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.06.27.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Milhã/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Julho de 2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, 406 - Centro - Milhã/CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2016.06.27.1**, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (uma) ambulância destinada à Secretaria de Saúde do Município de Milhã, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3529.1637, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.** A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Julho de 2016, às 12:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 29.06.01/2016**, cujo objeto é aquisição de material de construção destinado às ações dos serviços, programas e projetos vinculados à Secretaria do Trabalho e Ação Social de Tabuleiro do Norte-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte-CE e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tabuleiro do Norte-CE, 28 de Junho de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual - Tomada de Preços Nº 0906.01/2016-SMDU.** Objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Distrito do Pontal do Maceio no Município de Fortim - CE.; Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Construtora Smart EIRELI - ME; Data da Assinatura Do Contrato: 28/06/2016. Valor Global: R\$ 455.374,50 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e Setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Prazo de Execução: Até 90 (noventa) dias; Dotação Orçamentária: 0601.15.451.0024.1.004; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Assina pela Contratante: Everardo Paula da Silva; Assina pela Contratada: Marcos Ronniely Holanda Pedroza. **Fortim - CE, 28 de Junho de 2016. Everardo Paula da Silva - Ordenador de Despesas - Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2016042/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 08/07/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de locações de veículos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br), em Fortaleza 24 de junho de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2016043/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 12/07/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais de escritório, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br), em Fortaleza 24 de junho de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação.** O Município de Canindé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.23.57.TP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas e caminhões para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, com data de abertura para o dia 18 de Julho de 2016, às 09h:00m, na sala da Comissão de Licitação, situada na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N Imaculada Conceição - Centro - Canindé - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3343-0675. **Canindé-CE, 23 de Junho de 2016. Francisco de Assis Pereira Crisóstomo - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Julho de 2016, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2906.01/2016**, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca da Av. S.D.O - Alto São Luiz/Canto da Cruz na Zona Rural do Município de Palhano. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, na sede da Prefeitura na Av.Possidônio Barreto, 330 - Centro. **Palhano-CE., 29 de junho de 2016. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 15 de julho de 2016, às 09h:00min., estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2806.02/2016SMO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de Pórticos de entrada da sede do Município de Catunda - CE, conforme projeto básico. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Vila Nau, 715 - Centro. **Catunda - CE. 28 de junho de 2016. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 15 de julho de 2016, às 10h:30min., estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2806.01/2016SMS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Reforma e Readequação do Hospital Municipal de Catunda - CE, conforme projeto básico. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Vila Nau, 715 - Centro. **Catunda - CE. 28 de junho de 2016. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da CPL,**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2806.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de kits para auxílio natalidade, destinado às famílias carentes do Município de Itaitinga-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 29 de junho de 2016 - Maria Leonéz Miranda Serpa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco.** A Prefeitura Municipal de Marco localizada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/nº, Centro comunica aos interessados que no dia 12 de julho de 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2906.01/2016**, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 29 de junho de 2016. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação e Adjucação - Tomada de Preços n.º 2016.06.06.02.** Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de ampliação e reforma do Hospital Municipal São Bernardo, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. MAPP Nº 2805. Licitante Vencedora: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, valor global de R\$ 105.154,45 (cento e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Natanael Alves da Silva- Data: 28 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação e Adjucação - Tomada de Preços n.º 2016.06.06.03.** Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de ampliação e reforma do Hospital Municipal São Bernardo, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. MAPP Nº 2726. Licitante Vencedora: C2 Construtora E Prestadora de Serviços EIRELI-ME, valor global de R\$ 190.719,40 (cento e noventa mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Natanael Alves da Silva - Data: 28 de Junho de 2016.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0124062016-SEINFRA.** Objeto: aquisição de lâmpadas e outros materiais elétricos, destinado à manutenção da Gestão da Iluminação Pública, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 12 de Julho de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a Prestação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação, incluindo Monitoração do Ambiente Computacional e Tecnológico do SINE - IDT/CE. O edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Fortaleza – CE, 23 de junho de 2016. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 30/06/2016, às 08:00hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a abertura da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 06.10.01/2016 que tem como objeto contratação de serviços de engenharia para construção de praça com academia ao ar livre na localidade de morro branco no município. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 15/07/2016, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, a Tomada de Preços nº. 07.15.01/2016 para contratação de empresa especializada para elaboração de estudos elétricos que propiciem a redução das despesas de custeio dos Serviços de Iluminação Pública do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT,** por sua CPL, comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2016. OBJETO: Registro de Preços para Serviços de apoio logístico necessário à realização de encontros dos Agentes de Ação Social e Facilitadores do Projeto Juventude Empreendedora, no município de FORTALEZA/CE. VENCEDOR: ÁGAPE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA, CNPJ 07.317.210/0001-57, com valor de R\$ 115.999,92 para o LOTE ÚNICO. CPL – IDT.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.02/2016** – No Extrato de Publicação supracitado, **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: **Secretaria de Desporto e Juventude. Acarau-CE, 28 de Junho de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016.** OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos e serigráficos. O edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Fortaleza – CE, 23 de junho de 2016. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016** – Na Chamada Pública supracitada, **ONDE SE LÊ:** período de Março a Dezembro de 2016; **LEIA-SE:** período de Agosto a Dezembro de 2016. **Acarau-CE, 28 de Junho de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)